

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS E GESTÃO	10
EDUCAÇÃO.....	28
PROCURADORIA GERAL	39
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	53
DESENVOLVIMENTO URBANO	53
CULTURA.....	53
EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TU- RISMO.....	54
MEIO AMBIENTE.....	54
ESPORTES.....	57
PREFEITURAS REGIONAIS.....	57
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	59
SAÚDE.....	60
CAPEP	62
IPREV.....	62
CET	62
COMITÊ.....	63
CONSELHO.....	64
CÂMARA	65

DECRETO Nº 10.102 DE 26 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ALTERANDO A VINCULAÇÃO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do que dispõe o artigo 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição Federal, e no artigo 58, inciso XII, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A função gratificada de Chefe da Seção de Planejamento Educacional, FG-1, da Coordenadoria de Planejamento da Rede de Ensino, do Departamento de Planejamento Educacional, da Secretaria Municipal de Educação, fica transferida para a Seção de Elaboração de Editais e Compras-Educação, da Coordenadoria de Controle Orçamentário e Financeiro, do Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura, da mesma Secretaria.

Parágrafo único. A função gratificada de Chefe da Seção de Planejamento Educacional, FG-1, passa a denominar-se Chefe da Seção de Elaboração de Editais e Compras - Educação, FG-1.

Art. 2º A função gratificada de Chefe da Seção de Elaboração de Editais e Compras - Educação, FG-2, da Coordenadoria de Controle Orçamentário e Financeiro, do Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Educação, fica transferida para a Seção de Apoio as Secretarias Escolares, da Coordenadoria de Vida Escolar, Legislação e Normas Educacionais, do Departamento de Planejamento Educacional, da mesma Secretaria.

Parágrafo único. A função gratificada de Chefe da Seção de Elaboração de Editais e Compras - Educação, FG-2, passa a denominar-se Chefe da Seção de Apoio as Secretarias Escolares, FG-2.

Art. 3º A função gratificada de Chefe da Seção de Apoio as Secretarias Escolares, FG-3, da Coordenadoria de Vida Escolar, Legislação e Normas Educacionais, do Departamento de Planejamento Educacional, da Secretaria Municipal de Educação, fica transferida para a Seção de Planejamento

Educacional, da Coordenadoria de Planejamento da Rede de Ensino, do Departamento de Planejamento Educacional, da mesma Secretaria.

Parágrafo único. A função gratificada de Chefe da Seção de Apoio as Secretarias Escolares, FG-3, passa a denominar-se Chefe da Seção de Planejamento Educacional, FG-3.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de junho de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de junho de 2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 10.103
DE 26 DE JUNHO DE 2023

APROVA REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO DENOMINADO “PRÊMIO EDUCADOR SANTISTA PROFESSORA SANDRA FREITAS – 2023”.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento para participação no concurso denominado “Prêmio Educador Santista Professora Sandra Freitas – 2023”, cujo texto faz parte integrante deste decreto.

Art. 2º As despesas com a execução do concurso de que trata este decreto correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de junho de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de junho de 2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO DENOMINADO “PRÊMIO EDUCADOR SANTISTA PROFESSORA SANDRA FREITAS – 2023”

CAPÍTULO I – DO PRÊMIO

Art. 1º O “Prêmio Educador Santista Professora Sandra Freitas – 2023” é uma iniciativa da Secretaria Municipal de Educação que visa a identificar, valorizar e divulgar experiências educativas de qualidade, planejadas e executadas por professores, diretores, assistentes de direção, coordenadores pedagógicos, orientadores educacionais, funcionários das Unidades Municipais de Educação de Santos e educadores de Entidades Subvencionadas.

Art. 2º O “Prêmio Educador Santista Professora Sandra Freitas – 2023” será composto pelas seguintes categorias:

I – Categoria Educador: professores de Educação Básica e professores adjuntos de Educação Básica em exercício, da rede pública municipal de Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial e Educadores de Desenvolvimento Infantil (com habilitação em Pedagogia e/ou curso Normal em Nível Médio - Magistério);

II – Categoria Gestão Democrática: diretores, assistentes de direção, coordenadores pedagógicos, orientadores educacionais e funcionários em exercício da rede pública municipal de Educação de Santos;

III – Categoria Educador de Entidade Subvencionada: educadores que atuam na Jornada Ampliada e/ou Atividade Complementar, na Educação Infantil e na Educação Especial.

Parágrafo único - Compreende a classe de funcionários previstos no inciso II o secretário de uni-

dade escolar, o oficial de administração, o auxiliar de biblioteca, o cozinheiro, o nutricionista, a merendeira, o inspetor de alunos, o intérprete de libras e o agente de portaria.

Art. 3º Para a organização do “Prêmio Educador Santista Professora Sandra Freitas- 2023”, a Secretaria Municipal de Educação instituirá uma Comissão formada por técnicos e especialistas em educação da Rede Pública Municipal de Educação de Santos.

CAPÍTULO II – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 4º O período de inscrições para as 03 (três) categorias será da data de publicação deste Regulamento no Diário Oficial de Santos até às 23h59min do dia 6 de agosto de 2023.

Art. 5º Para categoria Educador, o candidato deverá se inscrever por meio de formulário, que estará disponível no Santos Portal: <https://www.santos.sp.gov.br>, anexando o trabalho desenvolvido e a documentação comprobatória referente a experiências escolares, em qualquer componente curricular ou área do conhecimento, realizadas entre os meses de agosto de 2022 a junho de 2023, sendo que cada participante poderá se inscrever com um único trabalho.

§ 1º O trabalho deve ser inscrito no nome de apenas um(a) professor(a). Os trabalhos desenvolvidos em grupo devem ser inscritos em nome de apenas um dos integrantes, mencionando os demais participantes.

§ 2º As inscrições poderão ser realizadas nas seguintes modalidades:

- I – Educação Infantil;
- II – Ensino Fundamental I (Regular e EJA);
- III – Ensino Fundamental II (Regular e EJA);
- IV – Educação Especial.

Art. 6º Para categoria Gestão Democrática, o candidato deverá se inscrever por meio de formulário, que estará disponível no Santos Portal: <https://www.santos.sp.gov.br>, anexando documentação que comprove melhoria no desempenho da escola e melhoria da qualidade da Educação por meio de práticas eficazes desenvolvidas entre os meses de agosto de 2022 a junho de 2023, sendo que cada escola poderá se inscrever com um trabalho desenvolvido por até 3 (três) participantes do projeto.

Parágrafo único. No caso de o trabalho ter sido desenvolvido por funcionários deverá haver a anuência da direção da Unidade Municipal de Edu-

cação - UME.

Art. 7º Para categoria Educador de Entidade Subvencionada, o candidato deverá se inscrever por meio de formulário, que estará disponível no Santos Portal: <https://www.santos.sp.gov.br>, anexando documentação comprobatória referente à experiência educativa, realizada entre os meses de agosto de 2022 a junho de 2023, com a anuência da direção da Entidade ou da UME em que atua. Cada participante poderá se inscrever com um único trabalho.

Art. 8º Todos os trabalhos deverão ser inscritos no nome de apenas um participante. Os trabalhos desenvolvidos em grupo devem ser inscritos em nome de apenas um dos integrantes, apenas mencionando os demais.

Art. 9º A Secretaria Municipal de Educação premiará nas categorias Educador e Educador de Entidade Subvencionada somente o(a) profissional cujo nome constar no respectivo formulário, não se responsabilizando pela divisão do prêmio entre os demais integrantes do grupo. Somente o(a) candidato(a) inscrito participará da premiação.

Parágrafo único. No caso de duplicidade de trabalhos inscritos, ambos serão desclassificados.

Art. 10. Para a categoria Gestão Democrática a Secretaria Municipal de Educação premiará de 2 (dois) a 3(três) participantes de um único trabalho inscrito, não se responsabilizando pela divisão do prêmio entre os demais integrantes do grupo.

Art. 11. Não poderão ser inscritos trabalhos que já tenham sido classificados nas edições anteriores.

CAPÍTULO III – DA APRESENTAÇÃO

Art. 12. O trabalho inscrito deve ser digitado em fonte Times New Roman, corpo 12, espaço simples, papel A4, em no máximo 07 (sete) laudas, salvo em formato PDF e anexado ao formulário de inscrição.

Art. 13. O trabalho inscrito na categoria Educador deve consistir em relato sobre experiência educativa e conter folha de rosto com a identificação do educador, nome da Unidade e localização, período em que foi realizado o trabalho, modalidade de ensino, indicação do grupo classe e número de alunos atendidos com o projeto, seguida por:

I – justificativa (motivos para a realização do trabalho);

II – objetivos (descrição das finalidades/metasp para serem atingidas);

III – conteúdos curriculares (conteúdos desenvolvidos para atingir os objetivos);

IV – metodologia (descrição do trabalho – passo a passo – em até duas laudas);

V – avaliação (do processo de aprendizagem dos alunos, do trabalho pedagógico do professor) e autoavaliação;

VI – referências bibliográficas;

VII – link do material comprobatório do desenvolvimento do projeto, avaliação e resultados contendo:

a) fotos (máximo de 10);

b) 1 (um) vídeo de até 5 min;

c) gráficos, tabelas e depoimentos que comprovem o desenvolvimento do projeto, avaliação e resultados (máximo de 05 laudas).

Parágrafo único. O material comprobatório previsto no inciso VII deverá estar salvo no Google Drive/Gmail com permissão de acesso para leitura.

Art. 14. O trabalho inscrito na categoria Gestão Democrática deve consistir em um relato de projeto desenvolvido pela instituição escolar com turmas regulares em, no máximo, 10 (dez) laudas e conter folha de rosto com a identificação dos participantes, nome da Unidade e localização, período em que foi realizado o trabalho, seguida por:

I – justificativa (motivos para a realização do projeto, breve histórico da escola, contexto em que está inserida e perfil da comunidade atendida);

II – objetivos (em ordem de importância – do geral para o específico – os avanços almejados pela equipe escolar e os objetivos para cada um dos atores envolvidos: diretor, assistente de direção, coordenador pedagógico, orientador educacional, professores, funcionários, alunos, pais, conselho de escola, grêmios, organizações não governamentais e outros);

III – metodologia (o passo a passo das atividades propostas, recursos humanos e materiais utilizados e a articulação entre as ações);

IV – avaliação (das aprendizagens dos alunos e dos instrumentos utilizados para o acompanhamento dos progressos; do trabalho administrativo e pedagógico da equipe escolar; do desempenho de cada ator no desenvolvimento do projeto e o que poderia ser mudado ou aperfeiçoado se o projeto viesse a se repetir);

V – referências bibliográficas;

VI – link do material comprobatório do desenvolvimento do projeto, avaliação e resultados contendo:

a) fotos (máximo de 10);

b) 1 (um) vídeo de até 5 min;

c) gráficos, tabelas e depoimentos que comprovem o desenvolvimento do projeto, avaliação e resultados (máximo de 05 laudas).

VII – anuência expressa do Diretor da UME (formulário disponível no Santos Portal: <https://www.santos.sp.gov.br>).

Parágrafo único. O material comprobatório previsto nos incisos VI e VII deverá estar salvo no Google Drive/Gmail com permissão de acesso para leitura.

Art. 15. O trabalho inscrito na categoria Educador de Entidade Subvencionada deve consistir em relato sobre experiência educativa e conter folha de rosto com a identificação do Educador, nome da Unidade e localização, período em que foi realizado o trabalho, indicação do grupo, classe e número de alunos atendidos com o projeto, não excedendo 07 (sete) laudas, atendendo ao seguinte:

I – justificativa (motivos para a realização do trabalho);

II – objetivos (descrição das finalidades/metasp para serem atingidas);

III – metodologia (descrição do trabalho – passo a passo em até duas laudas);

IV – avaliação (descrever se as metas propostas foram atingidas e quais instrumentos avaliativos foram utilizados);

V – referências bibliográficas;

VI – link do material comprobatório do desenvolvimento do projeto, avaliação e resultados contendo:

a) fotos (máximo de 10);

b) 1 (um) vídeo de até 5 min;

c) gráficos, tabelas e depoimentos que comprovem o desenvolvimento do projeto, avaliação e resultados (máximo de 05 laudas).

VII – Anuência expressa do Diretor da UME (formulário disponível no Santos Portal: <https://www.santos.sp.gov.br>).

Parágrafo único. O material comprobatório previsto nos incisos VI e VII deverá estar salvo no Google Drive/Gmail com permissão de acesso para leitura.

Art. 16. O descumprimento de quaisquer das exigências prescritas nos artigos anteriores ensejará o indeferimento da inscrição do candidato.

CAPÍTULO IV – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 17. Serão selecionados os trabalhos que tenham adequação didática entre os objetivos, ações desenvolvidas e aprendizagens alcançadas. Serão consideradas, ainda, a clareza das metodologias

adotadas, o desenvolvimento e os resultados alcançados, bem como a pertinência do conteúdo em relação ao currículo escolar e às necessidades de aprendizagens dos alunos.

Parágrafo único. Serão desclassificados os trabalhos que não contenham os itens obrigatórios descritos no Capítulo III e/ou que não atendam qualitativamente os critérios acima elencados.

Art. 18. Para a seleção dos trabalhos finalistas em cada categoria, a Secretaria Municipal de Educação constituirá uma Comissão Julgadora Interna, formada por professores e especialistas em Educação, e uma Comissão Julgadora Externa, formada por representantes da sociedade civil, com atuação relevante na área da Educação.

Art. 19. Na categoria Educador, serão selecionados até 15 (quinze) trabalhos, dentre os quais será indicado o ganhador do “Prêmio Educador Santista Professora Sandra Freitas – 2023/Educador”.

Art. 20. Na categoria Gestão Democrática, serão selecionados até 05 (cinco) trabalhos, dentre os quais será indicado o ganhador do “Prêmio Educador Santista Professora Sandra Freitas – 2023/Gestão Democrática”.

Art. 21. Na categoria Educador de Entidade Subvencionada, serão selecionados até 05 (cinco) trabalhos, dentre os quais será indicado o ganhador do “Prêmio Educador Santista Professora Sandra Freitas – 2023/Educador de Entidade Subvencionada”.

CAPÍTULO V – DA PREMIAÇÃO

Art. 22. A Secretaria Municipal de Educação destinará para a categoria Educador, prêmios para os 03 (três) primeiros colocados e divulgará os respectivos trabalhos para a rede municipal.

Parágrafo único. Os prêmios referidos no “caput” consistirão em:

I – 1º lugar: uma viagem de 07 (sete) noites com acompanhante;

II – 2º lugar: uma viagem de 04 (quatro) noites com acompanhante;

III – 3º lugar: uma viagem de 03 (três) noites com acompanhante.

Art. 23. A Secretaria Municipal de Educação premiará o vencedor na categoria Gestão Democrática no limite de 3 (três) participantes e divulgará o trabalho para a rede municipal de ensino.

Parágrafo único. O prêmio referido no “caput” consistirá em uma viagem de 04 (quatro) noites com acompanhante para cada um dos participantes cujo trabalho for classificado em 1º lugar.

Art. 24. A Secretaria Municipal de Educação premiará o vencedor na categoria Educador de Entidade Subvencionada e divulgará o trabalho para a rede municipal de ensino.

Parágrafo único. O prêmio referido no “caput” consistirá em uma viagem de 04 (quatro) noites com acompanhante cujo trabalho for classificado em 1º lugar.

Art. 25. Todos os finalistas receberão certificado de participação.

Art. 26. Os educadores vencedores do “Prêmio Educador Santista Professora Sandra Freitas - 2023” poderão ser convocados das férias regulamentares a partir do 21º dia, utilizando os dias restantes para usufruir da premiação considerando o disposto na O.S. nº 02/2014-GP.

Art. 27. A premiação será realizada conforme Lei Municipal nº 4.149, de 14 de dezembro de 2022, em local e data a serem comunicados oportunamente.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. É de inteira responsabilidade do(a) educador(a), gestor(a), funcionário(a) e educador(a) de Entidade Subvencionada inscrito(a) o ônus relativo aos direitos autorais de textos, imagens e outros meios que acompanharão seu trabalho. No caso de imagem de alunos, é necessária a autorização dos pais ou responsáveis.

Art. 29. No ato da inscrição, os participantes autorizam automaticamente a Secretaria Municipal de Educação a utilizar, editar, publicar, reproduzir, por meio de jornais, revistas, livros, televisão, rádio e internet, imagens, conteúdos e qualquer informação, sem restrição de espécie alguma.

Art. 30. Estão impedidos de participar do “Prêmio Educador Santista Professora Sandra Freitas - 2023”:

I – funcionários que trabalham nos Departamentos e Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, nas demais Secretarias da Prefeitura, na Câmara Municipal, Autarquias e Fundações Públicas do Município de Santos;

II – parentes em primeiro e segundo grau dos

integrantes da Comissão Julgadora;

III – parentes em primeiro e segundo grau dos integrantes da Administração Pública ocupantes de cargo de Secretário e Prefeito Municipal.

Art. 31. Os casos omissos serão analisados e avaliados pelos membros das Comissões Organizadora e Julgadora.

Art. 32. A escolha dos selecionados e da Comissão Julgadora, assim como a decisão de casos omissos neste Regulamento, são de inteira responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, de forma soberana e irrecorrível.

Art. 33. Em caso de dúvidas ou dificuldades no preenchimento do formulário e/ou links de acesso, o candidato deverá encaminhar um e-mail para educadorsantista@educa.santos.sp.gov.br.



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2949-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 037395/2023-84, **exonera, a pedido**, a partir de 22 de junho de 2023, a Sra. THAINA RODRIGUES SOARES, registro nº 37.625-1, Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, para assumir o cargo de Professor Adjunto I.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de junho de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/06/2023

Processo nº 10.578/2023-43 – Indefiro o recurso administrativo apresentado pela empresa, nos termos da r. decisão exarada pela SEFIN e do parecer da PGM.

Processo nº 35.476/2023-11 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SEMES e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.



ATOS DA COMISSÃO COORDENADORA DO EVENTO FESTA INVERNO - SANTOS 2023

CONVOCAÇÃO

A Comissão Coordenadora do evento Festa Inverno – Santos 2023 convoca os representantes das entidades beneficentes participantes do evento, para o curso de prevenção e combate a incêndio e palestra com a Vigilância Sanitária, dia **29 de junho e 05 julho de 2023**, às 14:30 horas, no Posto do Bombeiro, Avenida Ana Costa, 387- Gonzaga. Santos, 26 de junho de 2023.

COMISSÃO COORDENADORA
FESTA INVERNO- SANTOS 2023



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2023 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 70/2022 - SEDS).

PROCESSO Nº 35189/2022-31.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ANDRESSA PANINI ALBISSU LTDA.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 70/2022 - SEDS para incluir novo local de entrega no Anexo II da referida Ata e incluir em sua Cláusula Décima Terceira, a Dotação Orçamentária nº 43.10.00.4.4.90.52.00.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela FORNECEDORA, ANDRESSA PANINI ALBISSÚ, em 16/06/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2023 - SEDUC

PROCESSO Nº 65980/2022-10.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14.009/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LITOMAR CO-

MÉRCIO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de polpa de frutas, solicitados pela Coordenadoria de Merenda Escolar para utilização no cardápio das Unidades Municipais de Educação (Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Escola Total) e Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 302.850,00 (trezentos e dois mil, oitocentos e cinquenta reais);

Lote 2: R\$ 100.950,00 (cem mil, novecentos e cinquenta reais);

Lote 4: R\$ 107.950,00 (cento e sete mil, novecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
14.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Educação, em substituição, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela FORNECEDORA, IGOR TEIXEIRA OLIVEIRA E SILVA, em 20/06/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2023 - SEDUC

PROCESSO Nº 65980/2022-10.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14.009/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de polpa de frutas, solicitados pela Coordenadoria de Merenda Escolar para utilização no cardápio das Unidades Municipais de Educação (Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Escola Total) e Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 3: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
14.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Educação, em substituição, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela FORNECEDORA, ANDRÉ CORREA DA SILVA, em 20/06/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2023 - SEDUC

PROCESSO Nº 63475/2022-78.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14.014/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PERSIANAS NOVA AMÉRICA LTDA - ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de persianas, incluindo a instalação, para manutenção das UME's da Secretaria Municipal de Educação-SEDUC, dos Abrigos e Casas de Acolhimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDS e das unidades da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, Secretaria Municipal de Governo-SEGOV e Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SESERP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 1.974.978,76 (um milhão, novecentos e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÕES

14.10.00.4.4.90.52.00

14.10.00.3.3.90.39.00

40.10.00.4.4.90.52.00

40.11.00.4.4.90.52.00

35.10.00.4.4.90.52.00

29.10.00.4.4.90.52.00

15.10.00.4.4.90.52.00

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Educação, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela FORNECEDORA, HELIO MORENO PEREIRA LIMA, em 22/06/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2023 - SEDUC

PROCESSO Nº 63475/2022-78.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14.014/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e M.A.T. JUSTINO PERSIANAS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de persianas, incluindo a instalação, para manutenção das UME's da Secretaria Municipal de Educação-SEDUC, dos Abrigos e Casas de Acolhimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDS e das unidades da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, Secretaria Municipal de Governo-SEGOV e Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SESERP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 1.088.995,76 (um milhão, oitenta e oito mil, novecentos e no-

venta e cinco reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÕES

14.10.00.4.4.90.52.00

14.10.00.3.3.90.39.00

40.10.00.4.4.90.52.00

40.11.00.4.4.90.52.00

35.10.00.4.4.90.52.00

29.10.00.4.4.90.52.00

15.10.00.4.4.90.52.00

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Educação, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela FORNECEDORA, MARIA APARECIDA TERRA JUSTINO, em 22/06/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE Nº 10/2023 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Compromisso e Responsabilidade nº 2/2023 - SEDS).

PROCESSO Nº 67196/2022-56.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LAURITA ELISABETE GARCIA DE QUEIROZ.

OBJETO: Aditar o Termo de Compromisso e Responsabilidade nº 02/2023 - SEDS para prorrogar seu prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 01 de agosto de 2023.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 1 de Agosto de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.48.00.08.244.0066.2225

NOTA DE EMPENHO Nº 1555/2023.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela RESPONSÁVEL, LAURITA ELISABETE GARCIA DE QUEIROZ, em 19/06/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 5/2023 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Cooperação Técnica Nº 4/2021 - SEDUC).

PROCESSO Nº 6639/2021-61.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JULIO DE MESQUITA FILHO" - UNESP.

OBJETO: Aditar o Termo de Cooperação Técnica nº 04/2021 – SEDUC para prorrogar seu prazo de vigência por mais 02 (dois) anos, a partir de 23 de junho de 2023 e substituir seu Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a partir de 23 de Junho de 2023.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Educação, em substituição, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela COOPERADA, RENATA DE BRITTO MARI, em 21/06/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 2/2023 - SEMES

PROCESSO Nº 13664/2023-90.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA VILA MATHIAS.

OBJETO: Execução do Projeto Vamos Dançar, mediante o repasse de recursos oriundos de emenda parlamentar, visando proporcionar aos munícipes atendidos pela ASSOCIAÇÃO a oportunidade de acesso à prática de atividades esportivas e inclusão social.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 19.10.00.3.3.50.41.00.27.812.0031.2900.

NOTA DE EMPENHO Nº 11343/2023.

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Esportes, GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR, e pela ASSOCIAÇÃO, WEVERSON ALEXANDRE NOGUEIRA PATRIOTA, em 22/06/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 3/2023 - SEMES

PROCESSO Nº 11507/2023-31.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE INFORMAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO TRABALHADOR - PRÓTRABALHADOR.

OBJETO: Execução do Projeto Festival de Atletismo, mediante o repasse de recursos oriundos de emenda parlamentar, visando proporcionar aos munícipes atendidos pela ASSOCIAÇÃO a oportunidade de acesso à prática de atividades esportivas de atletismo.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 29.931,18 (vinte e nove mil, novecentos e trinta e um reais e dezoito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 19.10.00.3.3.50.41.00.27.812.0031.2900.

NOTA DE EMPENHO Nº 9268/2023.

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Esportes, GELÁSIO AYRES FERNANDES JUNIOR, e pela ASSOCIAÇÃO, JOÃO CLÁUDIO PEREIRA DE ALENCASTRO GUIMARÃES, em 22/06/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 2950-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LUIZA GALHEGO SILVA DE JESUS, registro nº 35.201-3, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Execução Orçamentária, Departamento de Controle Financeiro, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. Michel Pereira de Jesus, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de junho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2957-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ROSANA FATIMA FREITAS, registro nº 31.031-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, da Sra. Maria Merilan Sousa Santiago, no período de 12 a 20 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de junho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2958-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 27 de junho de 2023, a Portaria nº 1385-P-DEGEPAT/2017, através da qual o Sr. CESAR PEREIRA DOS SANTOS, registro nº 29.299-5, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Nível C,

do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de junho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2959-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 27 de junho de 2023, a Sra. ROSANA FATIMA FREITAS, registro nº 31.031-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de junho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2960-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. NAYARA DE OLIVEIRA DA SILVA, registro nº 38.428-9, ocupante do cargo de Arquiteto, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Planejamento Urbano, Coordenadoria de Políticas Urbanas, Departamento de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, durante o impedimento, por férias, da Sra. Aline Cristina da Cunha Silva, no período de 26 de julho a 24 de agosto de 2023. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de junho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2963-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de

2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LAUDICEA GILBERTO DOS SANTOS, registro nº 32.853-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Arquivo Contábil, Departamento de Controle Financeiro, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, da Sra. Ana Paula Gomes da Silva, no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de junho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2973-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. REGINALDO FERREIRA, registro nº 35.248-4, ocupante do cargo de Pedreiro, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona Noroeste, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, do Sr. Carlos Eduardo Oliveira de Almeida, no período de 03 julho a 01 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de junho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2975-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 24 de junho de 2023, a Portaria nº 2543-P-DEGEPAT/2021, através da qual o Sr. NICOLA ALEXANDRE GALASSO JUNIOR, registro nº 35.144-5, ocupante do cargo de Vidraceiro, Nível E, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Oficinas, Coordenadoria de Serviços Públicos, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de junho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2976-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 25 de junho de 2023, a Portaria nº 1591-P-DEGEPAT/2022, através da qual o Sr. MARCELO AUGUSTO FERNANDES JUNIOR, registro nº 31.566-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de junho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2977-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 25 de junho de 2023, o Sr. NICOLA ALEXANDRE GALASSO JUNIOR, registro nº 35.144-5, ocupante do cargo de Vidraceiro, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária, Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de junho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2979-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CARLA ROBERTA SILVA DIAS, registro nº 30.103-6, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Unidade de Saúde da Família do São Manoel, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde, Equipe Saúde da Família, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Danielle Nunes Graça de Oliveira, no período de 03 de ju-

Iho a 01 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de junho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2978-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 26 de junho de 2023, a Sra. VERA BURZICHELLI, registro nº 27.034-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de junho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO Nº	CARGO	DATA
GABRIELA FERREIRA DE SOUSA	370320	PROFESSOR ADJUNTO I	05/05/2023
LUCIANA DE OLIVEIRA	370247	PROFESSOR ADJUNTO I	17/05/2023
NIELSEN REGINA DE MAIO MITOSO BRUNELLI	337006	PROFESSOR ADJUNTO II	26/05/2023
NIELSEN REGINA DE MAIO MITOSO BRUNELLI	370544	PROFESSOR ADJUNTO I	31/05/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de Junho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO Nº	CARGO	DATA
FELIPE MOURA TEIXEIRA	369991	SERRALHEIRO	08/05/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de Junho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL Nº 193/2023 – DEFEMP/SEFIN

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDO a defesa apresentada por BAR DO LÉO LTDA - ME no P.A 036828/2023-84, relativa ao Auto de Infração nº 54474 lavrado em 16/06/2023, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP (Rua Amador Bueno, 333 – 7º andar – sala 701), de segunda a sexta-feira das 13 às 17 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

EDITAL Nº 194/2023 – DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que em 03/05/2023, na Feira Livre, foi lavrado o Auto de Infração nº 56655 em face de Lucas de Lima Teodoro Matheus – Barraca de Feira Livre nº 412 Inscrição Municipal nº 274.191-4- CNPJ nº 19.937230/0001-00 por violação 427 e 578 da lei 3531/1968 e a 608, inciso II, lei 1968, Se encontra descumprindo a intimação nº 169173 que determina a realização do recadastramento, publicado no Diário Oficial do dia 19/10/2022 na folha 10, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (Trinta) dias contados a partir desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, nº 333 – 7º andar – Sala 702 de segunda-feira a sexta-feira, das 13:00 horas às 16:00 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Avenida João Pessoa nº 246. O não pagamento ou

o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DA DEFEMP

EDITAL Nº 195/2023 – DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que em 03/05/2023, na Feira Livre, foi lavrado o Auto de Infração nº 56656 em face de Fabrício M. Jacob – Barraca de Feira Livre nº 022 Inscrição Municipal nº 279.144-3- CNPJ nº 030.020.025/0001-82 por violação 427 e 578 da lei 3531/1968 e a 608, inciso II, lei 1968, Se encontra descumprindo a intimação nº 168.924 que determina a realização do recadastramento, publicado no Diário Oficial do dia 20/10/2022 na folha 19, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (Trinta) dias contados a partir desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, nº 333 – 7º andar – Sala 702 de segunda-feira a sexta-feira, das 13:00 horas às 16:00 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Avenida João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DA DEFEMP

EDITAL Nº 196/2023 – DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que em 03/05/2023, na Feira Livre, foi lavrado o Auto de Infração nº 56657 em face de Jacqueline Falip Rosell – Barraca de Feira Livre nº 301 Inscrição Municipal nº 013.389-6- CNPJ nº 07.647.218/0001-81 por violação 427 e 578 da lei 3531/1968 e a 608, inciso II, lei 1968, Se encontra descumprindo a intimação nº 169.156 que determina a realização do recadastramento, publicado no Diário Oficial do dia 18/10/2022 na folha 08, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil

reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (Trinta) dias contados a partir desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, nº 333 – 7º andar – Sala 702 de segunda-feira a sexta-feira, das 13:00 horas às 16:00 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Avenida João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DA DEFEMP

EDITAL Nº 197/2023 – DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que em 03/05/2023, na Feira Livre, foi lavrado o Auto de Infração nº 56659 em face de Edjane Maria da Silva – Barraca de Feira Livre nº 155 Inscrição Municipal nº 188.859-3- CNPJ nº 11.109.879/0001-20 por violação 427 e 578 da lei 3531/1968 e a 608, inciso II, lei 1968, Se encontra descumprindo a intimação nº 169.128 que determina a realização do recadastramento, publicado no Diário Oficial do dia 08/12/2022 na folha 18, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (Trinta) dias contados a partir desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, nº 333 – 7º andar – Sala 702 de segunda-feira a sexta-feira, das 13:00 horas às 16:00 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Avenida João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DA DEFEMP

EDITAL Nº 198/2023 – DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial

e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que em 08/05/2023, na Feira Livre, foi lavrado o Auto de Infração nº 56660 em face de Aline Soares dos Santos Silva – Barraca de Feira Livre nº 489 Inscrição Municipal nº 260.560-7- CNPJ nº 19.049600/0001-95 por violação 427 e 578 da lei 3531/1968 e a 608, inciso II, lei 1968, Se encontra descumprindo a intimação nº 169.059 que determina a realização do recadastramento, publicado no Diário Oficial do dia 08/12/2022 na folha 20, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (Trinta) dias contados a partir desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, nº 333 – 7º andar – Sala 702 de segunda-feira a sexta-feira, das 13:00 horas às 16:00 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Avenida João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DA DEFEMP

EDITAL Nº 199/2023 – DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que em 12/05/2023, na Feira Livre, foi lavrado o Auto de Infração nº 56662 em face de Gilcimar Alves do Nascimento – Barraca de Feira Livre nº 130 Inscrição Municipal nº 266.555-3- CNPJ nº 23.679.671/0001-26 por violação 427 e 578 da lei 3531/1968 e a 608, inciso II, lei 1968, Se encontra descumprindo a intimação nº 168.946 que determina a realização do recadastramento, publicado no Diário Oficial do dia 14/04/2023 na folha 28, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (Trinta) dias contados a partir desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, nº 333 – 7º andar – Sala 702 de segunda-feira a sexta-feira, das 13:00 horas às 16:00 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir desta publicação, a

qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Avenida João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DA DEFEMP

EDITAL Nº 200/2023 – DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que em 23/03/2023, na Feira Livre, foi lavrado o Auto de Infração nº 52276 em face de Bernard Tavares da Silva – Barraca de Feira Livre nº 019 Inscrição Municipal nº 187.401-5- CNPJ nº 09.330.367/0001-48 por violação 427 e 578 da lei 3531/1968 e a 608, inciso II, lei 1968, Se encontra descumprindo a intimação nº 168.923 que determina a realização do recadastramento, publicado no Diário Oficial do dia 19/10/2022 na folha 10, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (Trinta) dias contados a partir desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, nº 333 – 7º andar – Sala 702 de segunda-feira a sexta-feira, das 13:00 horas às 16:00 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Avenida João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DA DEFEMP

EDITAL Nº 201/2023 – DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que em 12/04/2023, na Feira Livre, foi lavrado o Auto de Infração nº 52286 em face de Luiz Fernando de Oliveira Florindo – Barraca de Feira Livre nº 135 Inscrição Municipal nº 258.369-3- CNPJ nº 15.323.083/0001-27 por violação 427 e 578 da lei 3531/1968 e a 608, inciso II, lei 1968, Se encontra descumprindo a intimação nº 168.949

que determina a realização do recadastramento, publicado no Diário Oficial do dia 9/11/2022 na folha 11, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (Trinta) dias contados a partir desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, nº 333 – 7º andar – Sala 702 de segunda-feira a sexta-feira, das 13:00 horas às 16:00 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Avenida João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DA DEFEMP

EDITAL Nº 203/2023 – DEFEMP/SEFIN

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDO a defesa apresentada por JOSE GERALDO DE LIMA no P.A 026469/2023-57, relativa ao Auto de Infração nº 54469 lavrado em 06/04/2023, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP (Rua Amador Bueno, 333 – 7º andar – sala 701), de segunda a sexta-feira das 13 às 17 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

EDITAL Nº 205/2023 – DEFEMP/SEFIN
REFERENTE À PUBLICAÇÃO DE 17/02/2023:
P.A.008444 / 2023 – 44 BLV BAR E RESTAURANTE
LTDA

Onde se lê:

P.A.008444 / 2023 – 44 BLV BAR E RESTAURANTE LTDA – INDEFERIDO pedido de cancelamento do auto de infração 08/2023, tendo em vista que foi aplicada de acordo com a legislação vigente atividade exercida sem licença.

Leia-se:

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDO a defesa apresentada por BLV BAR E RESTAURANTE LTDA no P.A 008444/2023-44, relativa ao Auto de Infração nº 56812 lavrado em

06/01/2023, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP (Rua Amador Bueno, 333 - 7º andar - sala 701), de segunda a sexta-feira das 13 às 17 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Baixa de Inscrição Municipal (Normal/retroativa)

PROCESSO DIGITAL Nº246660/2023-69 - SISTEMICA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2906982 A PARTIR DE 09_/06_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº246501/2023-55 - SARITA ALVES DOS REIS - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3087570 A PARTIR DE 07_/06_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº246410/2023-00 - GABRIEL FREIRE DIAS - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2991971 A PARTIR DE 07_/06_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº243226/2023-36 - GIULIANO DE PINHO E COSTA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2959955 A PARTIR DE 29_/05_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº242875/2023-83 - MARCOS ROBERTO PINHEIRO PEREIRA 09724160807 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3050772 A PARTIR DE 29_/05_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº238436/2023-30 - LOWE CONSERVAS DE FRUTAS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3059498 A PARTIR DE 15_/05_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº236912/2023-23 - CANTINA QUINTANA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2834025 A PARTIR DE 10_/05_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº233457/2023-22 - A.F. DOS SANTOS - MERCEARIA - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1558687 A PARTIR DE 27_/04_/2023___ RECOLHAM-SE OS

DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº232455/2023-61 - ANTONIO CARDOSO VIEIRA-ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº104045 A PARTIR DE 25_/04_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº232144/2023-10 - N. C. NECCHI SILVA - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2686697 A PARTIR DE 25_/04_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

Certidão de Débito de Tributos Mobiliários

Processo nº 252775/2023-65 - DNK CORRETORA DE SEGUROS LTDA.-ME. - Indeferido face a existência de débitos

Certidão de Débito de Tributos Municipais

Processo nº 252608/2023-23 - SAGRES OPERACOES PORTUARIAS LTDA - Indeferido face a existência de débitos

Certidões Diversas do Cad Mobiliário

Processo nº 252602/2023-47 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTOS - Expedida a certidão número 886/2023

ISSQN - Cancelamento da Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL Nº - 252417/2023-25 - RESTAURANTE LOPES MENDES LTDA - ME - Autorizamos o cancelamento da guia nº 8055849, nos termos da manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 252396/2023-57 - CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL SUPREMO - Autorizamos o cancelamento da guia 8098359, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 252377/2023-11 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO (COMARCA DE SANTOS) - Autorizamos o cancelamento da guia: 8049426, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 252206/2023-10 - SVITZER BRASIL SERVICOS MARITIMOS LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia 8068861, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 251836/2023-12 - UROSAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia 8081414, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 251828/2023-94 - UROSAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia nº 8059086, conforme manifestação fiscal.

Benefícios IPTU/TRL

Processo nº 304025/2022-41 - MANOEL TAVARES CARDOSO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2023.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA**Alvará de Eventos e Feiras Comerciais**

Processo Digital nº 252070/2023-20 - Amanda da Silva Souza CPF sob o n.º 442.239.618-88, Bazar pink day - Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

Processo Digital nº 248240/2023-44 - Flávia Rodrigues Bueno Calixto CPF sob o n.º 407.587.368-43, Feira Colab Criativa- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

Cancelamento de NFS-e

Processo Digital nº 252428/2023-41. CARGOTEC BRAZIL SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA MOVIMENTACAO DE CARGAS LTDA. 01.294.715/0001-67, IM nº 265.507-1. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA**Alvará - Empresa MEI (Ponto de Referência)**

252590/2023-60 - BRAZILIAN COAST LIMPEZA DE POROES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

252587/2023-55 - ALLAN DE MATOS GUERREIRO 44700672889 - Sim, como MEI, em ponto de referência.

252576/2023-39 - 47.569.154 LEONARDO DE JESUS FRANCISCO - Sim, como MEI, em ponto de referência.

252569/2023-73 - 33.936.293 DEBORA PINESI DA COSTA - Sim, como requer, como ponto de referência.

252567/2023-48 - THIAGO SALEM - ACUPUNTURA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

252561/2023-61 - MEIN ASSESSORIA E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

252544/2023-42 - 47.776.716 JAMARY MAURI RIBEIRO NETO - Sim, como MEI, em ponto de referência.

252534/2023-99 - 51.131.541 MARCIA BERNARDO - Sim, como MEI, em ponto de referência.

252528/2023-96 - MICHELLE ORLANDI SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

"252501/2023-30 - 50.982.839 ANA BEATRIZ CONCEICAO PINTO - Sim, como MEI, em ponto de referência."

252500/2023-77 - LIFE ENGENHARIA LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

252380/2023-17 - 50.175.716 RAFAEL AIRES LOPES GOMES - Sim, como MEI, em ponto de referência.

252360/2023-18 - 23.745.908 JOSE LUCAS DA SILVA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

"252356/2023-32 - ANA CAROLINA BARROS DA SILVA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência."

252351/2023-19 - J T COSTA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

252271/2023-81 - 50.950.399 LAIS DOS SANTOS FRANCA NASCIMENTO - Sim, como MEI, em ponto de referência.

252224/2023-00 - 51.099.811 FERNANDA SANTOS MAINARD - Sim, como MEI, em ponto de referência.

251794/2023-74 - 51.091.294 EDMILSON DA SILVA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

"251504/2023-92 - 50.347.575 MARCOS MONTEIRO ALVES DE CARVALHO FILHO - Sim, como MEI, em ponto de referência."

"251474/2023-23 - HWPO CONSULTORIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência."

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO**Redução de 50% IPTU/TRL**

Processo nº 239528/2023-91 (557.550) - RONILDA LUIZA DE OLIVEIRA - Indeferido, tendo em vista a ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 239416/2023-68 (557.439) - MARIA DA GLÓRIA RODRIGUES - Indeferido, face a existência de débitos e ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 239328/2023-01 (557.348) - DENISE MATTOS MARINO - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória e auferir rendimentos superiores a 6 salários mínimos.

Processo nº 239162/2023-41 (557.178) - JACOB LEVY - Indeferido, por auferir rendimentos superiores a 6 salários mínimos.

Processo nº 238168/2023-92 (556.179) - EDVALDO CLAUDIO DA SILVA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no

IPTU e TRLD.

Processo nº 233355/2023-52 (551.331) - IVETE CARAVAGGIO DE SOUZA - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 227715/2023-31 (545.611) - ASSUNTA PICCIRILLO CIAMPAGLIA - Indeferido, face a existência de débitos e ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 226034/2023-29 (543.917) - MARIDULCE DIAS ANTUNES - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 222307/2023-48 (540.162) - LUIS ALBERTO LOPES - Indeferido, por possuir mais de um imóvel.

Processo nº 221870/2023-71 (539.724) - ROSANA RODRIGUES PEREZ GUEDES - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 221516/2023-92 (539.365) - JAYSON COELHO JUNIOR - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

LANÇAMENTO	AVISO	ANO BASE	EXERCÍCIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº	COMPL.	PROCESSO
52.003.027.002	221177	2019	2023	RUA EDUARDO ALVES	704		29442/2023-15

ITALO BENETTI BERNARDI - REG. 31.397-3
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI - DEATR I - SEFIN

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 252781/2023-68 - P.D. nº 569618 - RAFAELLA SANTOS SIMOES MATOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 23/06/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 252753/2023-22 - P.D. nº 569590 - KATIA REGINA ARAUJO DOMENES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 23/06/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 252679/2023-71 - P.D. nº 569516 - CECILIA COSTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 23/06/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEP/COMED

Processo nº 252669/2023-18 - P.D. nº 569506 - LILIAN APARECIDA CHIQUESI - DEFERIDO o afastamento

por Licença Médica no dia 21/06/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252606/2023-06 - P.D. nº 569443 - ROSANGELA MARIA DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 22/06/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252510/2023-21 - P.D. nº 569347 - GISCARLA MEIRA DE SOUZA - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no dia 23/06/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Abono Permanência

Processo nº 219698/2023-69 - ELIZABETH SOTTO MAIOR PORTO DE OLIVEIRA - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021

PROCESSO Nº 302993/2022-31 - LUZANA MACKEVICIUS BERNARDES - Assunto sendo tratado pelo P.A.D. nº 263632/2022-99.

Processo nº 301397/2022-89 - ANTONIA CLAUDIA CARVALHO DE CASTRO - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 297978/2022-54 - ELEONORA FREITAS DE PINHO - Assunto sendo tratado através do processo nº 297974/2022-01.

Processo nº 297974/2022-01 - ELEONORA FREITAS DE PINHO - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 246231/2023-82 - PAULO QUEIROZ BICHIAROV - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 14/07/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 246036/2023-15 - ROGERIO MARQUES FERREIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 12/07/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 245777/2023-71 - KARINA LISBOA LEITE DE MELO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 26/07/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 244565/2023-67 - DILMA FELIPE DE OLIVEIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/08/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 244439/2023-11 - CAROLINA ZAPAROLI MESQUITA ASTOLFI - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 28/08/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 242668/2023-29 - LUCIVANDA DA CONCEICAO MOREIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/08/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 241715/2023-71 - ELOISE MOREIRA

DE SOUSA MARTINS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/08/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 240012/2023-26 - MARIANA MATTEUCCI - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 14/08/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 239140/2023-17 - CLAUDIA ZAHRJARUCHE - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 31/07/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 239025/2023-71 - NEWTON LUIS ALCANTARA DE ALMEIDA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/08/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 238938/2023-98 - CARLOS GILBERTO BARRETTI NETO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 08/08/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 238915/2023-92 - ELIS BENICIA LOPES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 17/07/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 237354/2023-31 - MIRELA CAVALCANTI DE ALMEIDA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS.

Processo nº 237347/2023-76 - SUELI APARECIDA DA SILVA DIAS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 08/08/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 236804/2023-51 - FABIANO DE ABREU MOREIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 08/08/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Licença Sem Vencimento

Processo nº 252003/2023-32 - PD nº 568.840 - SILVANO APARECIDO DA SILVA - Autorizo 01 ano de Licença sem Vencimentos a partir de 03/08/2023, nos termos do artigo 195, da Lei 4623/84

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23 DE JUNHO DE 2023

Processos nºs: 29096/2023-58: EDVILMA SEVERINA DE OLIVEIRA - DEFERIDO os exercícios de 2019, 2020, 2021 e 2022, face à manifestação da SEPAG/CCP; **30270/2023-51: CRISTIANE SOUZA DOS SANTOS - DEFERIDO** os exercícios de 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022, face à manifestação da SEPAG/CCP; **31190/2023-59: FRANCISCA EDNA DE BRITO - DEFERIDO**, face à manifestação da SEPAG/CCP; **32983/2023-95: NATALIA CABRERA NAMORA DOS SANTOS - INDEFERIDO**, face à manifestação da SEPAG/CCP; **33171/2023-85: NILZA MARIA SANTOS - DEFERIDO** os exercícios de

2020, 2021, 2022 e 2023, face à manifestação da SEPAG/CCP; **33518/2023-81: ANGELA MARIA NALIM DA SILVA** – DEFERIDO os exercícios de 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023, face à manifestação da SEPAG/CCP; **34624/2023-63: DANIELE MARIE PASSOS MERLO** – DEFERIDO, face à manifestação da SEPAG/CCP; **34695/2023-10: MARIA ANGELICA SANTOS DA LUZ** – DEFERIDO, face à manifestação da SEPAG/CCP; **35415/2023-19: SILVIA TEIXEIRA SA** – DEFERIDO os exercícios de 2022 e 2023, face à manifestação da SEPAG/CCP.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26 DE JUNHO DE 2023

Processo nº: 35650/2023-17: LEIDCE ALVES DOS SANTOS PINHO – DEFERIDO, nos termos do artigo 154 da Lei 4623/84.

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

A Comissão Especial de Avaliação, instituída nos termos do artigo 4º do Decreto Municipal nº 5.894/2011, **decide:**

Processos nºs: **21043/2023-06** – SANDYARA LUIZ DE ARAUJO; **68741/2022-77** – CASSIA RAPHAELA BARROS MELLO SANTOS PEREIRA MONTEIRO DE MATTOS - **acatar a defesa, propondo a continuidade do estágio probatório.**

Santos, 26 de junho de 2023.

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13042/2023

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o **Pregão Eletrônico nº 13042/2023, Processo Administrativo nº 29033/2023-38**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de lâmpada e reator, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos serviços de manutenção em próprios municipais da SEPREF, SEECTUR,

SEDUC, SMS, SEMAM, SEDS, SECULT e SEMES, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **07/07/2023** às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em **07/07/2023** às 10h30.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **27/06/2023**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5733/5165, e-mail: comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 26 de junho de 2023.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES**

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13043/2023

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o **Pregão Eletrônico nº 13043/2023, Processo n.º 29510/2023-65**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de conjuntos de banco de concreto modelo praia, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais – SESERP/SEPREF nos serviços de manutenção na ORLA DA PRAIA e em Próprios Municipais da SEECTUR, SEDS, SMS, SEDUC, SEMES, SEMAM, SECULT, PREF/AC, PREF/M, PREF/ZNO, PREF/ZOI, PREF/CH e DESERP, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **10/07/2023** às 14h00 e a disputa de lances ocorrerá em **10/07/2023** às 15h30.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia **27/06/2023**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefones (13) 3201-5733 / 3201-5165, e-mail: comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 26 de junho de 2023.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES**

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.062/2023

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 16.062/2023 – Processo nº 32.064/2023-30**, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de controlador de acesso necessários

para realização do Evento "Inverno Solidário 2023", a ser realizado período de 13 de julho a 06 de agosto de 2023, Centro Histórico, cidade de Santos/SP, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência e no Anexo VI – Memorial Descritivo, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **07/07/2023**, às **14h00**, e a disputa de lances ocorrerá em **07/07/2023**, às **15h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição a partir de **27/06/2023**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefones (13) 3201-5011 / 3201-5741 ou e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br

Santos, 26 de junho de 2023

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES – COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº.25 – 4º Andar– Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de classificação, referente à **TOMADA DE PREÇOS nº. 13.517/2023, Processo nº. 50045/2022-96**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras de reforma geral da antiga Policlínica da Rua São João, s/nº - Morro São Bento – Santos/SP, incluindo materiais, equipamentos e mão-de-obra.

CLASSIFICADAS:

1ª classificada: JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

2ª classificada: CONSTRUTORA ARMADA LTDA

3ª classificada: PGV TERRAPLENAGEM E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

4ª classificada: TECNOCORTES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

5ª classificada: AMEFAC CONSTRUÇÕES LTDA

Santos, 26 de junho de 2023.

Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

AVISO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitações – COMLIC I, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar, CEP. 11010-080, comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Municipal nº 3.327/16,

está procedendo à seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 13523/2023–
TIPO MENOR PREÇO
PROCESSO Nº 13891/2023-51
REGIME DE EXECUÇÃO:
EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de climatização das enfermarias localizadas no 1º e 2º andar do Complexo Hospitalar e Maternidade Silvério Fontes da Zona Noroeste – Santos/SP, incluindo materiais, equipamentos e mão-de-obra.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Entrega dos envelopes: até às **11h00** do dia **13/07/2023**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações no local supramencionado.

Abertura dos envelopes: **13/07/2023 às 11h15** no mesmo local.

VISTORIA TÉCNICA OBRIGATÓRIA: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta feira, das **09h00 às 12h00** e das **14h00 às 17h00**, no seguinte local: Rua Ministro Agamenon Magalhães, s/nº – Jd. Castelo/ZN - Santos/SP, sob responsabilidade do **Arq. Roger Guerra**, mediante agendamento através do **tel. (13) 3201-5151, 3201-5474, 3201-5155 ou 3201-5154** com a seção administrativa do departamento.

Cópia do Edital da Tomada de Preços poderá ser consultada, a partir do dia **28/06/2023**, no site da Prefeitura de Santos no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos> / (acesar 13523/2023-Download)

A sessão de abertura dos envelopes poderá ser acompanhada pelo público em geral, no link <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acesar 13523/2023-Download)

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (13) 3201-5733 / 3201-5165 ou através do e-mail comlic1@santos.sp.gov.br no horário das 08h00 às 17h00.

Santos, 26 de junho de 2023.

Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento lici-

tatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.037/2023- Processo n.º 18.000/2023-17**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando à prestação de serviços de locação de veículos (Vans, micro-ônibus, ônibus-modelo LD, ônibus semi-leito-modelo DD e ônibus leito), incluindo motorista, para transporte de artistas, músicos, corpo de bailarinos, entre outros, durante a realização dos eventos da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Santos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: JE TRANSPORTES, TURISMO E FRETAMENTO LTDA

LOTE 1 TRANSPORTES MUNICIPAIS COM MOTORISTA - VAN					
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.1	Veículo tipo van - com capacidade mínima de 15 passageiros, com ar condicionado, cinto de segurança, USB ou tomada na cabine do motorista e no salão.	Km	30.000	21,31	639.300,00

Valor estimado do Lote 01: R\$ 639.300,00 (seiscentos e trinta e nove mil e trezentos reais).

Empresa vencedora do lote 03: JE TRANSPORTES, TURISMO E FRETAMENTO LTDA

LOTE 3 TRANSPORTE INTERESTADUAL COM MOTORISTA - TIPO VAN					
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
3.1	Veículo tipo van - com capacidade mínima de 15 passageiros, com ar condicionado, cinto de segurança, USB ou tomada na cabine do motorista e no salão.	Km	10.000	10,67	106.700,00

Valor estimado do Lote 03: R\$ 106.700,00 (cento e seis mil e setecentos reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 746.000,00 (setecentos e quarenta e seis mil reais).

Lotes 2, 4 e 5 resultaram Deserto.

Santos, 26 de junho de 2023

**LUIZA HELENA MALAQUIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III**

ATOS DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

A Seção de Perícias Médicas convoca os servidores abaixo relacionados para que compareça nesta Seção, sita a Rua Cidade de Toledo nº 13- SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS-SEPEM, no dia e horário determinados, para exame médico pericial através de Junta Médica, munido de relatório médico atualizado.

O não comparecimento implicará nas medidas administrativas previstas no artigo 242 da Lei nº 4623/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura de Santos.

REGISTRO	NOME	SECRETÁRIA	DIA	HORÁRIO
14.180-4	ALEXANDRE SANT ANA DURAN	SEMAM	17/07/2023	15:15
15.126-6	ELISETE APARECIDA DE MORAES	SMS	17/07/2023	14:30
15.468-2	ITANAJARA DE FREITAS PALMEIRO	SEMULHER	24/07/2023	14:15
17.750-1	ALCIR DA SILVA AVIDAGO	SECULT	10/07/2023	14:30
18.127-1	WAGNER ROBERTO DE TOLEDO	SEMES	10/07/2023	14:00
18.458-0	LUIZ CARLOS SANTOS	SMS	17/07/2023	14:15
19.866-3	LIGIA MARIA AMORIM	SMS	31/07/2023	14:30
20.048-5	KATIA APARECIDA DA SILVA CRUZ	SMS	24/07/2023	16:30
20.189-7	ANDREA REGINA SOARES POPPE	SMS	03/07/2023	14:15
20.745-6	MARIA EDINALVA DE OLIVEIRA	SMS	24/07/2023	14:00
22.519-3	CATIA REGINA RORIZ SILVA	SMS	24/07/2023	15:00
22.852-8	CRISTIANE VASQUES	SEDUC	31/07/2023	14:00
23.1852 E 25.561-2	ANDREA CRISTINA BROVINI CALLEJON	SEDUC	24/07/2023	14:30
23.601-8	PAULO CESAR TRIGO FERNANDES	SEDUC	17/07/2023	14:00
23.723-0	SIMONE CANTANO RIBEIRO DA SILVA	SEDUC	10/07/2023	15:15
25.633-9	ELIANE JORGE DE MORAIS	SEDUC	10/07/2023	15:45
25.640-4	MARISA ALCIDEA BERALDO	SEDUC	17/07/2023	14:45

25.682-6	ALICE DOS SANTOS PAULA	SEDUC	03/07/2023	14:00
25.842-6	SHIRLEY SILVA DE SOUZA	SEDUC	17/07/2023	15:30
26.296-4	NATALIA SANTOS KARPINSKI HONDA	SEFIN	24/07/2023	16:15
26.383-0	DILCE ELIANA PINHO DA SILVA CAROLLO	SEDUC	17/07/2023	15:45
26.411-9	MARIA EMILIA RODRIGUES SILVA	SEDUC	17/07/2023	16:30
26.845-8	RITA MARIA DUARTE	SEDUC	24/07/2023	14:45
27.000-9	LUCIANA MENEZES MUNIZ	SEDUC	03/07/2023	14:45
27.048-8	JAILSON CAETANO DE JESUS	SMS	24/07/2023	15:45
27.515-6 E 27.626-1	CLAUDIA QUIRINO DOS SANTOS	SEDUC	17/07/2023	16:45
27.519-8 E 32.387-3	THAIS HERMIDA FERNANDES	SEDUC	24/07/2023	16:00
28.911-6	JOÃO CARLOS PEZZOLATO BREANZA	SEDUC	10/07/2023	14:45
29.080-9	CRISTIANE MARTINS DA SILVA TEIXEIRA	SEDUC	31/07/2023	15:00
29.199-7	ANGELA TEIXEIRA MELO	SEDUC	03/07/2023	15:00
30.704-1	ANDERSON AZEVEDO MASCARENHAS SILVA	SEGOV	10/07/2023	16:00
31.496-3	HAROLDO DA SILVA SANTOS	SEPREF	24/07/2023	15:15
32.288-3	DEBORA PINTO DOS SANTOS	SEDUC	03/07/2023	14:30
32.965-6	KENIA MARTINS DOS SANTOS OLIVEIRA GAMA	SEDUC	10/07/2023	16:15
33.120-7	MERCEDES DA SILVA LEITE OLIVEIRA	SEDUC	17/07/2023	16:15
33.638-8	MARIA DO SOCORRO CHAVES HERNANDES	SEDUC	03/07/2023	15:30
33.859-0	JOSE DONIZETI DEL POZ	SMS	10/07/2023	14:15
34.854-0	LELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	SMS	31/07/2023	14:15
34.891-2	FERNANDA NEVES ROCHA GUIMARAES	SEDUC	10/07/2023	15:30

35.071-0	AMANDA SILVA GALVÃO	SMS	03/07/2023	15:15
35.107-2	GRACE KELLI SILVA DA CUNHA ALVES	SEDUC	10/07/2023	16:45
35.280-7	KELLY CRISTINA DOS SANTOS QUINTINO	SEDUC	10/07/2023	16:30
35.910-9	THIAGO SOUSA DA SILVA	SMS	17/07/2023	16:00
36.130-3	PATRICIA DE MATOS SANTANA	SMS	31/07/2023	14:45

**ANA MARIA ANUNCIÇÃO DE CARVALHO
CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS
SEPEM/COMED/DEGEPAT/SEFIN**

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE INGRESSO, ACESSO E
MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, **convoca** os candidatos nomeados em **02/06/2023** para os cargos de **Médico Generalista(Urgência e Emergência), Técnico de Farmácia, Técnico de Edificações e Intérprete de Libras** abaixo relacionados, a comparecer a SIAM, Rua João Pessoa, 130 – Centro – Santos, no dia e horário determinado, **com toda a documentação necessária para Posse, conforme lista publicada junto à portaria de nomeação, além de documento com o CPF do cônjuge, filhos menores e maiores de idade (dependentes ou não) e todos os dependentes.**

Caso haja acúmulo ilegal de cargos públicos, a posse só irá ocorrer caso tenha sido dada a baixa no SISCAA pelo outro órgão.

O atendimento dar-se á somente no horário marcado, não sendo possível a entrada no prédio em outro horário.

Caso não seja possível comparecer, favor entrar em contato com a SIAM, através do e-mail: siam@santos.sp.gov.br, para agendamento de uma nova data, dentro do prazo estipulado em lei.

Dia: 28/06/2023

Horário: 09:00H

NOME

ANA CAROLINE DELFIM GENARO

Horário: Horário: 09:30H

NOME
KARLA BEATRIZ SILVEIRA

Horário: Horário: 10:00H

NOME
MARCO ANTONIO VIEIRA LOPES RUBENS

Horário: 10:30H

NOME
ELISA DOS SANTOS FREITAS

**BIANCA DE SOUZA ALVAREZ
CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEFIN**

**EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 1761 DE 18/05/1999 E COMPLEMENTAR Nº 402 DE 13/07/2000
CESTA BÁSICA**

RETIFICAÇÃO DA CESTA BÁSICA PUBLICADA NO D.O DO DIA 12/06/2023

**NECESSIDADE BÁSICA MENSAL P/ 4 PESSOAS (O CASAL E DOIS FILHOS) - CESTA DO DIEESE
SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS
PERÍODO DE PESQUISA: 06/06 A 12/06**

ITENS	DESCRIÇÃO	PESO	UN	VARANDAS		DIA		EXTRA		PÃO DE AÇUCAR	
				\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA
1	ARROZ TIPO I	3,00	kg	5,49	16,47	5,19	15,57	5,39	16,17	5,49	16,47
2	FEIJÃO CARIOQUINHA	4,50	kg	8,99	40,46	8,79	39,56	8,99	40,46	9,49	42,71
3	ÓLEO SOJA	1,00	900 ml	6,99	6,99	5,79	5,79	7,79	7,79	8,39	8,39
4	AÇÚCAR	3,00	kg	4,29	12,87	3,99	11,97	4,39	13,17	4,39	13,17
5	FARINHA DE TRIGO	1,50	kg	4,69	7,04	6,39	9,59	6,89	10,34	6,99	10,49
6	CARNE - COXÃO MOLE	6,00	kg	46,90	281,40	43,99	263,94	46,99	281,94	42,99	257,94
7	LEITE	7,50	litro	5,49	41,18	5,29	39,68	5,49	41,18	5,59	41,93
8	PÃO FRANCÊS	6,00	kg	17,90	107,40	12,99	77,94	16,99	101,94	17,69	106,14
9	CAFÉ	0,60	kg	21,98	13,19	27,78	16,67	27,98	16,79	35,38	21,23
10	MANTEIGA	0,75	kg	69,80	52,35	54,95	41,21	46,98	35,24	61,98	46,49
11	BATATA	6,00	kg	3,99	23,94	3,49	20,94	6,90	41,40	8,99	53,94
12	BANANA NANICA	7,50	Kg	3,99	29,93	2,99	22,43	7,59	56,93	9,99	74,93
13	TOMATE	9,00	kg	5,99	53,91	9,49	85,41	11,39	102,51	9,89	89,01
TOTAL					687,13		650,70		765,86		782,84

Endereços:

Supermercado Varandas: Av. Senador Pinheiro Machado, nº 643 - Campo Grande

Supermercado Pão de Açúcar: Av. Dr. Epitácio Pessoa, 542 - Aparecida

Supermercado Extra: Dr. Pedro Lessa, nº 1801- Aparecida

Supermercado Dia: Av. Senador Pinheiro Machado, nº 677- Campo Grande

Elaboração: SEGOV/DEORG/SESOR



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

COMUNICADO Nº 54 /2023 - SEDUC DE 26 DE JUNHO DE 2023

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, divulga o cronograma do mês de julho:

DIA	HORÁRIO	PÚBLICO-ALVO	SEÇÃO E NOME DO RESPONSÁVEL	TELEFONE/RAMAL PARA INFORMAÇÕES	EVENTO	LOCAL	CONVITE CONVOCAÇÃO PARTICIPAÇÃO
3	8h30 às 12h	Supervisores de Ensino e Diretores de UMEs de Educação Infantil	COMED-DEGE-PAT-SEFIN Carlos Mauá	3211-1818 Ramal 1970	Ferramentas para a Boa Gestão	Auditório da Seduc Praça dos Andradas, 27	Convocação
3	14h às 17h	Supervisores de Ensino	Supervisão de Ensino Elisabete Soares	3211-1818 Ramal 1929	Reunião de Trabalho (RSSE)	Sala de Reuniões da Supervisão de Ensino/ Seduc Praça dos Andradas, 27	Convocação
3	19h às 21h	Professores, funcionários e munícipes selecionados	COFORM Margaret Campos	3228-3729 Ramal 3740	Curso: Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais Turma 1 - Módulo II	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A	Convite
4	8h30 às 12h	Supervisores de Ensino e Diretores de UMEs de Ensino Fundamental	COMED DE-GE-PAT-SEFIN Carlos Mauá	3211-1818 Ramal 1970	Ferramentas para a Boa Gestão	Auditório da Seduc Praça dos Andradas, 27	Convocação

4	14h às 17h	Servidores inscritos por meio da Convocação nº 74/2023	CIPA SETORIAL EDUCAÇÃO Rosana Corrêa Parra	3211-1818 Ramal 1841	Servidor Voluntário - módulo 2 CAT (parceria com a Coseg/Sefin)	Auditório da Seduc Praça dos Andradas, 27	Convocação
4	19h às 21h	Professores, funcionários e municipais selecionados	COFORM Margaret Campos	3228-3729 Ramal 3740	Curso: Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais Turma 2 - Módulo III	Plataforma Zoom	Convite
5	18h	Professores de Orientação para o Trabalho - EJA	SEFEP Cristina Torquato	3211-1818 Ramais 1965 ou 1817	Reunião de Trabalho	Plataforma Google Meet	Convocação
6	8h às 11h30 ou 13h30 às 17h	Público constante no Anexos I e II da Portaria nº 53/2023 - SEDUC, publicada no Diário Oficial de Santos no dia 16/6/2023	SEFORM Ana Sierra	3228-3729 Ramal 3733	Quintais de Aprendizagem / Grupos de Estudo	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A	Convocação
7	8h às 11h30 ou 13h30 às 17h	Público constante no Anexos I e II da Portaria nº 53/2023 - SEDUC, publicada no Diário Oficial de Santos no dia 16/6/2023	SEFORM Ana Sierra	3228-3729 Ramal 3733	Quintais de Aprendizagem / Grupos de Estudo	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A	Convocação
10	14h às 17h	Supervisores de Ensino	Supervisão de Ensino Elisabete Soares	3211-1818 Ramal 1929	Reunião de Trabalho (RSSE)	Sala de Reuniões da Supervisão de Ensino/Seduc Praça dos Andradas, 27	Convocação

17	14h às 17h	Supervisores de Ensino	Supervisão de Ensino Elisabete Soares	3211-1818 Ramal 1929	Reunião de Trabalho (RSSE)	Sala de Reuniões da Supervisão de Ensino/ Seduc Praça dos Andradas, 27	Convocação
20	9h às 12h	Professores de Educação Física e/ou Educadores de Esportes das UMEs inscritas na 2ª etapa dos JEUMES - Jogos Escolares das Unidades Municipais de Educação de Santos	SEPROJE Rafael Torres Felipe Salles	3228-3729 Ramal 3739	Congresso Técnico da 2ª etapa dos JEUMES - Jogos Escolares das Unidades Municipais de Educação de Santos	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A	Convocação
20	19h às 21h	Professores, funcionários e munícipes selecionados.	COFORM Margaret Campos	3228-3729 Ramal 3740	Curso: Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais Turma 3 - Módulo I	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A	Convite
21	7h30 às 11h15 ou 13h30 às 17h15	Professores que atuam no PEA do Ensino Fundamental II - Língua Portuguesa	SEFORM Bruno Cabral Claudia Alonso Michelle Dias Thais Farias	3228-3729 Ramal 3733	PEA Língua Portuguesa	Plataforma Google Meet	Convocação
24	7h30 às 11h15 ou 13h30 às 17h15	Professores que atuam no PEA do Ensino Fundamental II - Matemática	SEFORM Márcia Al Alam Herculano Araújo	3228-3729 Ramal 3733	PEA Matemática	Plataforma Google Meet	Convocação

24	14h às 17h	Supervisores de Ensino	Supervisão de Ensino Elisabete Soares	3211-1818 Ramal 1929	Reunião de Trabalho (RSSE)	Sala de Reuniões da Supervisão de Ensino/ Seduc Praça dos Andradas, 27	Convocação
24	19h às 21h	Professores, funcionários e munícipes selecionados	COFORM Margaret Campos	3228-3729 Ramal 3740	Curso: Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais Turma 1 - Módulo II	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A	Convite
25	8h às 11h30 ou 14h às 17h30	Professores inscritos - Área Continental	SENUTEC Cris Domingues	3228-3729 Ramal 3736	Conectando Territórios - Ampliando Possibilidade de Aprender Polo: UME Monte Cabrão (as escolas que compõem o polo serão notificadas através de e-mail)	UME Monte Cabrão Rodovia Piaçaguera/ Guaruja, Km 33 - Monte Cabrão	Convocação
25	19h às 21h	Professores, funcionários e munícipes selecionados	COFORM Margaret Campos	3228-3729 Ramal 3740	Curso: Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais Turma 2 - Módulo III	Plataforma Zoom	Convite

26	8h às 10h (Grupos 1 e 2) 10h às 12h (Grupos 3 e 4)	Coordenadores Pedagógicos da Educação Infantil (definição dos grupos por e-mail)	SEFORM Ana Sierra	3228-3729 Ramal 3733	Reunião de Trabalho Pedagógico	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A	Convocação
26	9h30 às 11h30	Cipeiros	CIPA SETORIAL EDUCAÇÃO Rosana Corrêa Parra	3211-1818 Ramal 1841	Reunião ordinária	Sala de reuniões da Supervisão de Ensino Praça dos Andradas, 27	Convocação
27	19h às 21h	Professores, funcionários e munícipes selecionados	COFORM Margaret Campos	3228-3729 Ramal 3740	Curso: Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais Turma 3 - Módulo I	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A	Convite
28	7h30 às 11h15 ou 13h30 às 17h15	Professores que atuam no PEA do Ensino Fundamental II - Língua Portuguesa	SEFORM Bruno Cabral Claudia Alonso Michelle Dias Thais Farias	3228-3729 Ramal 3733	PEA Língua Portuguesa	Plataforma Google Meet	Convocação
28	8h às 10h (Grupo 1) 10h às 12h (Grupo 2) 13h30 às 15h30 (Grupo 3)	Coordenadores Pedagógicos do Ensino Fundamental (grupos serão informados por e-mail)	SEFORM Ana Sierra	3228-3729 Ramal 3733	Reunião de Trabalho Pedagógico	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A	Convocação
28	9h às 12h ou 14h às 17h	Auxiliares de Bibliotecário, Técnicos em Biblioteconomia, Readaptados na função de Aux. Bibliotecário	SEBIBLI Cristina Zinezi	3224-1497	Bibliotecas de Portas Abertas	Auditório da Seduc Praça dos Andradas, 27, Térreo	Convocação

31	7h30 às 11h15 ou 13h30 às 17h15	Professores que atuam no PEA do Ensino Fundamental II - Matemática	SEFORM Márcia Al Alam Herculano Araújo	3228-3729 Ramal 3733	PEA Matemática	Plataforma Google Meet	Convocação
31	8h às 11h30 ou 13h30 às 17h	Professores que atuam nas classes de Jardim (um professor por período de cada UME)	SEFORM Flaviana Assis Rosana Vedor	3228-3729 Ramal 3733	Formação continuada para professores que atuam nas classes de Jardim	Auditório do Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A	Convocação
31	14h às 17h	Supervisores de Ensino	Supervisão de Ensino Elisabete Soares	3211-1818 Ramal 1929	Reunião de Trabalho (RSSE)	Sala de Reuniões da Supervisão de Ensino/ Seduc Praça dos Andradas, 27	Convocação
31	19h às 21h	Professores, funcionários e munícipes selecionados	COFORM Margaret Campos	3228-3729 Ramal 3740	Curso: Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais Turma 1 - Módulo II	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A	Convite

**GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

**COMUNICADO Nº 55 /2023 – SEDUC
DE 26 DE JUNHO DE 2023**

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, divulga, abaixo, a lista de contemplados para o curso de Libras “Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais” - Turma 2 - Nível Básico - Módulo I. Os encontros acontecerão semanalmente às terças-feiras, das 19h às 21h, com data prevista para início em 1/8/2023:

ADRIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA DIAS

ALINE DOS SANTOS

ANA NAZARÉ MEDEIROS DA COSTA

ANDREA DE CARVALHO CHOCCARELLO

CAROLINA ALVES YANES

DEBORA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES

ELENISE VIEIRA DE SIMONE

ELIZABETH TEIXEIRA

FABIANA TORRES COSTA DOS SANTOS

FERNANDA FREITAS LIMA

GABRIEL PEREIRA NASCIMENTO

INGRID ROSSANY VITOR CAVALCANTI

IRIS APARECIDA QUEIROZ PEREIRA DA SILVA

JESSICA BLANCA SANTOS

KATIA APARECIDA NASCIMENTO PASSOS

LAIS LIMA GONZAGA CAMPI

LEDIANA MONTEIRO DE SILVA

LEILA PEREIRA DA SILVA

LUANA VALÉRIA DA CRUZ COELHO

LUCIENE FULCO PATEIRO NEVES ANSEJO

LUCIMARA BENEDITO

MARCELO HENRIQUE DE SOUZA

PATRICIA SOARES FERREIRA

RAQUEL ROLEMBERG SOUZA

RAYSSA KARINA DE SOUZA RAMOS

ROSANE DOS SANTOS MANO

SABRINA STADUTO

TELMA DELGADO

THABATTA MOREIRA PINTO

THAIS SANTOS DE JESUS

VIVIANE APARECIDA MARQUES FREITAS RODRIGUES

GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2023/2024

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo dos Supervisores de Ensino responsáveis pelas Escolas de Educação Infantil da Rede Privada, homologa os Projetos Político-Pedagógicos Bienais 2023/2024.

NOSSA SENHORA DA DIVINA PROVIDÊNCIA

Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, 232 - Macuco

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "ATENEU BRASÍLIA"

Avenida Senador Pinheiro Machado, 802 - José Menino

CENTRO SOCIAL MARISTA LAR FELIZ

Rua Henrique Porchat, 22 - Vila Nova

Santos, 22 de junho de 2023.

GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2023-2024

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo dos Supervisores de Ensino responsáveis pelas Unidades Municipais de Educação de Santos, homologa os Projetos Político-Pedagógicos Bienais 2023-2024:

UME PROFESSOR JOÃO PAPA SOBRINHO

Rua Goiás, 145 - Gonzaga

UME BARÃO DO RIO BRANCO

Rua Visconde de Cayru, 217 - Campo Grande

UME EUNICE CALDAS

Rua São Paulo, 40 - Vila Mathias

UME OLAVO BILAC

Rua Carvalho de Mendonça, 601 - Campo Grande

Santos, 22 de junho de 2023.

GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 26/2023 – SEDUC
DE 26 DE JUNHO DE 2023**

Pelo presente Edital, convocamos os (as) interessados (as), abaixo relacionados (as), a entrarem em contato pelo telefone (13) 3211-1818 a fim de marcar uma data para comparecer na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, **munidos de R.G.**, para tomar ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 15h

Nº	NOME DO RESPONSÁVEL
1092	ALEXANDRE LUIZ GONÇALVES DE CASTRO
1120	ANDREZA LOPES ALVARES
1112	BIANCA PORTELLA OLIVEIRA FAGUNDES
1110	BRENDHA MENDES RUFFO FEITOSA
0311	CAMILA LOURENÇO MEDINA
0256	CAMILA LOURENÇO MEDINA
1091	CARMEM VIRGINIA ALMEIDA AVELINO
1113	CICERA CLAUDIA ARAUJO NUNES
1114	CICERA CLAUDIA ARAUJO NUNES
1052	CLAUDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA
1060	CYNTHIA ROBERTA DA SILVA
1096	DAIANA DIAS DE JESUS
1080	DANIELA BISPO DE OLIVEIRA
1111	DANIELE SILVA RAMALHO DOS ANJOS
1116	DAYANA FEIJÓ GONÇALVES
1054	DEBORA DOS SANTOS MENEZES
1071	EDIGLEICE BARBOSA CARNEIRO
1093	ELISANGELA RODRIGUES

1105	FABIANA DOS SANTOS
1103	FELIPE SODRE DOS SANTOS
1109	GISELE CRISTINA DOS SANTOS ANDRADE
1048	INARA MARIA DOS SANTOS TEIXEIRA
1078	JÉSSICA CAROLINA GOMES DA CRUZ VIEIRA
1076	JUNIA ARAUJO MENDES LEMOS
1043	KEROLY APARECIDA SANTOS
1089	LARISSA CRISTINA ARAUJO GONDIN
1098	LETICIA BARBOSA DOS SANTOS
1069	LUANA INACIO MARQUES
1083	MAIQUE PEREIRA COSTA
1082	MARCELO DE OLIVEIRA DUARTE
1115	MARIA DA GUIA FERREIRA DE FREITAS
1036	MARIELLA RODRIGUES DA SILVA
1053	MARISTELLA FERNANDES ROSA
1094	PALOMA SILVA CÂMARA
1107	PATRICIA DE SOUZA SANTOS
1050	PAULO VINICIUS LIMA MODESTO BARBOZA
1118	PRISCILLA BATISTA DE ALMEIDA
1088	RAPHAELLY KIARA APARECIDA DE OLIVEIRA
1104	RUTH SABINO DE ALMEIDA
1062	STEPHANNY DE SOUZA DA SILVA
1090	THALITA CRISTINA MARTINS LIMA

1106	THAMIRES DE JESUS CERQUEIRA DA SILVA
1108	WALQUÍRIA GONÇALVES GOMES

GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26 DE JUNHO DE 2023

Processo Administrativo n.º 15.163/2023-75 – DEAFIN/SEDUC. Em face da instrução técnica dos autos, e justificativa do DEAFIN, que ratifico, declaro reconhecer o interesse público na continuidade da locação do imóvel situado na Rua Alfredo Albertini n.º 112/114, para funcionamento de Núcleo do PROGRAMA “JORNADA AMPLIADA”, e de conformidade com os pareceres da d. PGM/PROJUR, **AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso V, da Lei Federal n.º 14.133/2021.**



**PROCURADORIA
GERAL**

EDITAL de Citação de **COOPERSANTOS COOP. SERV. TRAB. MULT. LIT. PAULISTA (CNPJ Nº 03.393.150/0001-09)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal (is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0524505-15/2010, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra COOPERSANTOS COOP. SERV. TRAB. MULT. LIT. PAULISTA (CNPJ Nº 03.393.150/0001-09), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica COOPERSANTOS COOP. SERV. TRAB. MULT. LIT. PAULISTA (CNPJ Nº 03.393.150/0001-09), na pessoa do sócio ANDREIA SILVA MACIEL (CPF nº 193.393.398-43), citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2009 e exercício de 2009 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 32935/2010, Execução Fiscal nº 0524505-15/2010, valor R\$ 1.393,36, em MAIO de 2023, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **SUN PARK ESTACIONAMENTO LTDA - ME (CNPJ Nº 05.572.495/005-70)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0516853-44/2010, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra SUN PARK ESTACIONAMENTO LTDA - ME (CNPJ Nº 05.572.495/005-70), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica SUN PARK ESTACIONAMENTO LTDA - ME (CNPJ Nº 05.572.495/005-70), na pessoa do sócio NELSON TAVARES SATER (CPF Nº 018.062.848-80), citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2009 e exercício de 2009 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 24453/2010, Execução Fiscal nº 0516853-44/2010, valor R\$ 9.639,33, em MAIO de 2023, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CLAUDINEI BATISTA GOMES - ME (CNPJº 11.133.544/0001-48)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal (is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0526273-39/2011, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra CLAUDINEI BATISTA GOMES - ME (CNPJ Nº 11.133.544/0001-48), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica CLAUDINEI BATISTA GOMES - ME (CNPJ Nº 11.133.544/0001-48), na pessoa do sócio CLAUDINEI BATISTA GOMES (CPF nº 252.726.948-64), citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2009 e exercício de 2010 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 32663/2011, Execução Fiscal nº 0526273-39/2011, valor R\$ 1.415,63, em MAIO de 2023, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia

da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **VELOX LOGISTICS TRANSPORTES LTDA - ME (CNPJ Nº 10.238.847/0001-62)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0509587-64/2014, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra VELOX LOGISTICS TRANSPORTES LTDA - ME (CNPJ Nº 10.238.847/0001-62), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor DR. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica VELOX LOGISTICS TRANSPORTES LTDA - ME (CNPJ Nº 10.238.847/0001-62), na pessoa do sócio ANTONIO SCHUENHER FILHO E MARIA DUARTE SCHUENHER (CPF nº 224.870.698-72; 110.644.818-92), citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2013 e exercício de 2013 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 22561/2014, Execução Fiscal nº 0509587-64/2014, valor R\$ 18.751,12, em MAIO de 2023, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ALROVI COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (CNPJ Nº 72.689.235/0001-43)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), ESPOLIO DE NILTON AUGUSTO DE JESUS E SONIA MARIA BALBINO DE JESUS (CPF Nº 007.920.968-86; 679.976.518-53) que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0061252-41/1998, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra ALROVI COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (72.689.235/0001-43), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM.

Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica ALROVI COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (72.689.235/0001-43), representadas por ESPOLIO DE NILTON AUGUSTO DE JESUS E SONIA MARIA BALBINO DE JESUS (CPF Nº 007.920.968-86; 679.976.518-53), citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 1997 e exercício de 1997 devidamente inscritos na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 28169/1998, Execução Fiscal nº 0061252-41/1998, valor R\$ 17.666,26, em MAIO de 2023, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **DREL-MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (CNPJ Nº 10.831.322/001-36)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0523016-40/2010, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra DREL-MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (CNPJ Nº 10.831.322/001-36), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica DREL-MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (CNPJ Nº 10.831.322/001-36), na pessoa do sócio DINA RIBEIRO DA SILVA E SILVA, EDUARDA RIBEIRO DA SILVA E SILVA (CPF nº 133.729.418-70; 390.352.678-93), citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2009 e exercício de 2009 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipi-

pal de Santos sob nº 31101/2010, Execução Fiscal nº 0523016-40/2010, valor R\$ 2.472,46, em MAIO de 2023, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **LÍQUIDO DO BRASIL LTDA EPP (CNPJ Nº 08.268.704/0001-51)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0524351-94/2010, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **LÍQUIDO DO BRASIL LTDA EPP (CNPJ Nº 08.268.704/0001-51)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **LÍQUIDO DO BRASIL LTDA EPP (CNPJ Nº 08.268.704/0001-51)**, na pessoa do sócio ROSA MARIA MENDONÇA SANTOS, ANDRESSA MENDONÇA HYPOLITO PRESTES (CPF nº 116.467.278-94; 005.654.973-32), citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2009 e exercício de 2009 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 32683/2010, Execução Fiscal nº 0524351-94/2010, valor R\$ 1.545,51, em MAIO de 2023, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ESCRITORIO ROCHA & ROCHA S/C LTDA (CNPJ Nº 62.301.809/0001-00)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0521898-29/2010, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ESCRITORIO ROCHA & ROCHA S/C LTDA (CNPJ Nº 62.301.809/0001-00)**, com prazo de

30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ESCRITORIO ROCHA & ROCHA S/C LTDA (CNPJ Nº 62.301.809/0001-00)**, na pessoa do sócio ROBSON BENEDITO PRESTO, ROBERTO TADEU PRESTO (CPF nº 085.306.578-02; 075.404.688-58), citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2009 e exercício de 2009 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 29821/2010, Execução Fiscal nº 0521898-29/2010, valor R\$ 3.479,97, em MAIO de 2023, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CHIP 7 HARDWARE & SOFTWARE LTDA - ME (CNPJ Nº 05.286.337/0001-20)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0522869-14/2010, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CHIP 7 HARDWARE & SOFTWARE LTDA - ME (CNPJ Nº 05.286.337/0001-20)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **CHIP 7 HARDWARE & SOFTWARE LTDA - ME (CNPJ Nº 05.286.337/0001-20)**, na pessoa do sócio ELISETE SOARES, JONAS DE ALMEIDA (CPF nº 062.270.618-75; 052.098.438-28), citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2009 e exercício de 2009 devidamente ins-

crita na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 30939/2010, Execução Fiscal nº 0522869-14/2010, valor R\$ 2.563,82, em MAIO de 2023, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **TRANSREI TRANSPORTES LTDA (CNPJ Nº 07.054.402/0001-18)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal (is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0516398-40/2014, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra TRANSREI TRANSPORTES LTDA (CNPJ Nº 07.054.402/0001-18), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica TRANSREI TRANSPORTES LTDA (CNPJ Nº 07.054.402/0001-18), NA PESSOA DO SÓCIO REINALDO AUGUSTO (CPF nº 852.197.468-04), citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2009 e exercício de 2009 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 25281/2010, Execução Fiscal nº 0517636-36/2010, valor R\$ 6.994,03, em MAIO de 2023, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CAOFIANÇA PET SHOP LTDA - ME (CNPJ Nº 07.354.912/0001-00)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0511653-17/2014, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra CAOFIANÇA PET SHOP LTDA - ME (CNPJ Nº 07.354.912/0001-00), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa CAOFIANÇA PET SHOP LTDA - ME (CNPJ Nº 07.354.912/0001-00), na pessoa do sócio LYDIA GIANFRANCESCO VICENTE SOARES (CPF nº 098.032.518-80), citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2013 e exercício de 2013 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 24713/2014, Execução Fiscal nº 0511653-17/2014, valor R\$ 5.714,98, em MAIO de 2023, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CONECTORES E SISTEMAS LIMITADA (CNPJ Nº 54.905.021/0001-85)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0516086-06/2010, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra CONECTORES E SISTEMAS LIMITADA (CNPJ Nº 54.905.021/0001-85), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica CONECTORES E SISTEMAS LIMITADA (CNPJ Nº 54.905.021/0001-85), na pessoa do sócio MAURICI LUBLINER (CPF nº 038.139.518-98), citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2009 e exercício de 2009 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 23611/2010, Execução Fiscal nº

0516086-06/2010, valor R\$ 19.074,86, em MAIO de 2023, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **TRANSVELOZ TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA - ME (CNPJ Nº 08.782.064/0001-01)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0515956-16/2010, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra TRANSVELOZ TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA - ME (CNPJ Nº 08.782.064/0001-01), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica TRANSVELOZ TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA - ME (CNPJ Nº 08.782.064/0001-01), na pessoa do sócio MARCUS VINICIUS ARAUJO DOSSANTOS (CPF nº 346.754.748-61), citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2009 e exercício de 2009 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 23461/2010, Execução Fiscal nº 0515956-16/2010, valor R\$ 23.136,11, em MAIO de 2023, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **R. S. SETE TELECOMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA - ME (CNPJ Nº 05.671.062/0001-49)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0517795-91/2010, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra R. S. SETE TELECOMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA

- ME (CNPJ Nº 05.671.062/0001-49), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica R. S. SETE TELECOMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA - ME (CNPJ Nº 05.671.062/0001-49), na pessoa do sócio RICARDO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, SUELI APARECIDA GAZOLA ALBUQUERQUE (CPF nº 268.811.138-89; 044.282.448-35), citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2009 e exercício de 2009 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 25451/2010, Execução Fiscal nº 0517795-91/2010, valor R\$ 6.113,02, em JUNHO de 2023, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **SÉRGIO SOARES MALTA - ME (CNPJ Nº 03.838.144/0001-00)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0511024-43/2014, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra SÉRGIO SOARES MALTA - ME (CNPJ Nº 03.838.144/0001-00), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica SÉRGIO SOARES MALTA - ME (CNPJ Nº 03.838.144/0001-00), na pessoa do sócio SÉRGIO SOARES MALTA (CPF nº 168.302.858-95), citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2013 e exercício de 2013 devidamente ins-

crita na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 24062/2014, Execução Fiscal nº 0511024-43/2014, valor R\$ 6.462,98, em MAIO de 2023, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **A G GARCIA AUTOMOVEIS – ME (CNPJ Nº 56.491.897/0001-58)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), ANTONIO GAGO GARCIA (CPF Nº 017.261.028-15) que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0518564-21/2009, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra A G GARCIA AUTOMOVEIS – ME (CNPJ Nº 56.491.897/0001-58), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica A G GARCIA AUTOMOVEIS – ME (CNPJ Nº 56.491.897/0001-58), representadas por ANTONIO GAGO GARCIA (CPF Nº 017.261.028-15), citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2008 e exercício de 2008 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 26571/2009, Execução Fiscal nº 0518564-21/2009, valor R\$ 5.604,67, em MAIO de 2023, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ANTONIO M. DA SILVA MATERIAL - ME (CNPJ Nº 03.147.624/0001-24)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0062961-38/2003, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra ANTONIO M. DA SILVA MATERIAL

- ME (CNPJ Nº 03.147.624/0001-24), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica ANTONIO M. DA SILVA MATERIAL - ME (CNPJ Nº 03.147.624/0001-24), representada por ANTONIO MATIAS DA SILVA, (CPF Nº 035.842.228-00) citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2002 e exercício de 2002 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 35259/2003, Execução Fiscal nº 0062961-38/2003, valor R\$ 8.854,94, em MAIO de 2023, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **G M JÓIAS LTDA – ME (CNPJ Nº 00.449.449./0001-31)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0510925-73/2014, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra G M JÓIAS LTDA – ME (CNPJ Nº 00.449.449./0001-31), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica G M JÓIAS LTDA – ME (CNPJ Nº 00.449.449./0001-31), na pessoa do sócio GILMAR CAPOZZI (CPF nº 802.197.728-00), citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2013 e exercício de 2013 devidamente inscritos na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 23960/2014, Execução Fiscal nº 0510925-73/2014, valor R\$ 6.462,98, em MAIO

de 2023, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **LAKTELMA C DA SILVA PIZZARIA – ME (CNPJ Nº 08.512.912/0001-54)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), LAKTELMA COSTA DA SILVA (CPF Nº 898.033.575-15) que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0523360-21/2010, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra LAKTELMA C DA SILVA PIZZARIA – ME (CNPJ Nº 08.512.912/0001-54), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica LAKTELMA C DA SILVA PIZZARIA – ME (08.512.912/0001-54), representadas por LAKTELMA COSTA DA SILVA (CPF nº 989.033.575-15), citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2009 e exercício de 2009 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 31525/2010, Execução Fiscal nº 0523360-21/2010, valor R\$ 2.166,84, em MAIO de 2023, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ACLIVE DIVISORIAS LTDA (CNPJ Nº 66.891.706/0001-07)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), LUIZ FERNANDO BARBOSA, NILTON CESAR BARBOSA (CPF Nº 038.477.868-22;062.215.668-35) que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0518950-17/2010, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra ACLIVE DIVISORIAS LTDA (CNPJ Nº 66.891.706/0001-07), com

prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica ACLIVE DIVISORIAS LTDA (66.891.706/0001-07), representadas por LUIZ FERNANDO BARBOSA, NILTON CESAR BARBOSA (CPF Nº 038.477.868-22; 062.215.668-35), citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2009 e exercício de 2009 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 26981/2010, Execução Fiscal nº 0518950-17/2010, valor R\$ 4.004,50, em MAIO de 2023, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MONSIEUR ROXA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (CNPJ Nº 60.387.792/0001-20)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), ROBERTO PORCHAT DE ASSIS KANNEBLEY (CPF Nº 015.458.098-87) que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0523220-50/2011, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra MONSIEUR ROXA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (CNPJ Nº 60.387.792/0001-20), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica MONSIEUR ROXA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (CNPJ Nº 60.387.792/0001-20), representadas por ROBERTO PORCHAT DE ASSIS KANNEBLEY (CPF Nº 015.458.098-87), citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830,

de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2010 e exercício de 2010 devidamente inscritos na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 29175/2011, Execução Fiscal nº 0523220-50/2011, valor R\$ 3.357,19, em JUNHO de 2023, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOSE RODRIGUES LINO FILHO - ME (CNPJ Nº 03.875.817/0001-00)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0509258-52/2014, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra JOSE RODRIGUES LINO FILHO - ME (CNPJ Nº 03.875.817/0001-00), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica JOSE RODRIGUES LINO FILHO - ME (CNPJ Nº 03.875.817/0001-00), NA PESSOA JURIDICA JOSE RODRIGUES LINO FILHO (CPF nº 062.194.048-82), citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2013 e exercício de 2013 devidamente inscritos na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 22226/2014, Execução Fiscal nº 0509258-52/2014, valor R\$ 30.477,08, em MAIO de 2023, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **POSTO MOTORISTAS LTDA (CNPJ Nº 58.183.302/0001-22)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0509319-10/2014,

movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra POSTO MOTORISTAS LTDA (CNPJ Nº 58.183.302/0001-22), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa POSTO MOTORISTAS LTDA (CNPJ Nº 58.183.302/0001-22), na pessoa do sócio HERCULANO ISMAEL DA COSTA E ANTONIO CARLOS MONTEIRO BORGES (CPF nº 019.133.638-64; 062.216.478-35), citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2013 e exercício de 2013 devidamente inscritos na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 22291/2014, Execução Fiscal nº 0509319-10/2014, valor R\$ 19.481,54, em JUNHO de 2023, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **TRANSFATO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA (CNPJ Nº 43.833.961/0002-70)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0509679-42/2014, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra TRANSFATO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA (CNPJ Nº 43.833.961/0002-70), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa TRANSFATO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA (CNPJ Nº 43.833.961/0002-70), na pessoa do sócio JUEMIU TAVARES (CPF nº 375.989.706-10), citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA

DE LICENÇA, ano base de 2013 e exercício de 2013 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 22656/2014, Execução Fiscal nº 0509679-42/2014, valor R\$ 18.837,49, em JUNHO de 2023, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **C N DE LIMA & LIMA LTDA (CNPJ Nº 02.848.959/0001-07)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0519893-05/2008, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra C N DE LIMA & LIMA LTDA (CNPJ Nº 02.848.959/0001-07), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica C N DE LIMA & LIMA LTDA (CNPJ Nº 02.848.959/0001-07), na pessoa da sócia CILMARA NORMA DE LIMA, ANTONIO CEZAR ALVES DE LIMA (CPF nº 258.649.608-61; 068.991.348-61), citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2007 e exercício de 2007 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 25619/2008, Execução Fiscal nº 0519893-05/2008, valor R\$ 7.764,25, em MAIO de 2023, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ATLANTICO SANTISTA ALIMENTOS - LTDA (CNPJ Nº 01.544.177/0001-11)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0517900-87/2009, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTOS contra ATLANTICO SANTISTA ALIMENTOS - LTDA (CNPJ Nº 01.544.177/0001-11), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa ATLANTICO SANTISTA ALIMENTOS - LTDA (CNPJ Nº 01.544.177/0001-11), na pessoa da sócia MARCIA CRISTINA DE CARVALHO TAGAWA E MONICA MARCIA DE CARVALHO BRITO (CPF nº 250.736.658-30; 133.830.028-88), citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2008 e exercício de 2008 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 28573/2005, Execução Fiscal nº 0517900-87/2009, valor R\$ 5.810,23, em MAIO de 2023 devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **OCEAN LINE TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA - ME (CNPJ Nº 64.504.772/0001-43)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0510649-42/2014, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra OCEAN LINE TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA - ME (CNPJ Nº 64.504.772/0001-43), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica OCEAN LINE TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA - ME (CNPJ Nº 64.504.772/0001-43), na pessoa da sócia JOSE ROBERTO DO NASCIMENTO (CPF nº 727.437.438-91), citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Fede-

ral nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2013 e exercício de 2013 devidamente inscritos na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 23669/2014, Execução Fiscal nº 0510649-42/2014, valor R\$ 9.027,16, em MAIO de 2023, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **EDUARDO EIZO SANTOS - ME (CNPJ Nº 58.760.554/0001-77)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0511885-29/2014, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra EDUARDO EIZO SANTOS - ME (CNPJ Nº 58.760.554/0001-77), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica EDUARDO EIZO SANTOS - ME (CNPJ Nº 58.760.554/0001-77), na pessoa da sócia EDUARDO EIZO (CPF nº 085.039.378-75), citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2013 e exercício de 2013 devidamente inscritos na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 24967/2014, Execução Fiscal nº 0511885-29/2014, valor R\$ 4.860,30, em MAIO de 2023, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ALECRIM PRESENTES LTDA - ME (CNPJ Nº 07.386.502/0001-41)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0531678-95/2007,

movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra ALECRIM PRESENTES LTDA - ME (CNPJ Nº 07.386.502/0001-41), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica ALECRIM PRESENTES LTDA - ME (CNPJ Nº 07.386.502/0001-41), na pessoa da sócia MARIA ANTONIA ANDERSON E FERNANDA LETICIA ANDERSON SALGADO (CPF nº 800.579.938-15; 109.168.438-31), citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2006 e exercício de 2006 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 32399/2007, Execução Fiscal nº 0531678-95/2007, valor R\$ 4.520,28, em MAIO de 2023, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **J.R.B. CAMPI REPRES. COMERCIAIS LTDA (CNPJ Nº 07.314.956/0001-07)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0521743-26/2010, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra J.R.B. CAMPI REPRES. COMERCIAIS LTDA (CNPJ Nº 07.314.956/0001-07), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica J.R.B. CAMPI REPRES. COMERCIAIS LTDA (CNPJ Nº 07.314.956/0001-07), na pessoa do sócio JOSE RENATO DE BRITO CAMPI, GERALDA DE BRITO CAMPI (CPF nº 127.702.788-94; 199.393.508/80), citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no pra-

zo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2009 e exercício de 2009 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 29655/2010, Execução Fiscal nº 0521743-26/2010, valor R\$ 3.479,97, Em MAIO de 2023, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ENGENHO BRASIL COM. DE CEREAIS E REPRES. LTDA – ME (CNPJ Nº 69.070.845/0001-50)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0521749-33/2010, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra ENGENHO BRASIL COM. DE CEREAIS E REPRES. LTDA – ME (CNPJ Nº 69.070.845/0001-50), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica ENGENHO BRASIL COM. DE CEREAIS E REPRES. LTDA – ME (CNPJ Nº 69.070.845/0001-50), na pessoa do sócio MARIA CHRISTINA CAVALHEIRO NEVES (CPF nº 108.045.338-57), citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2009 e exercício de 2009 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 29661/2010, Execução Fiscal nº 0521749-33/2010, valor R\$ 3.479,97, em MAIO de 2023, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **SHEILA LAKRYC - EPP (CNPJ Nº 04.185.596/0002-83)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), SHEILA LAKRYC

(CPF Nº 065.207.218-67), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0522029-33/2012, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra SHEILA LAKRYC - EPP (CNPJ Nº 04.185.596/0002-83), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica SHEILA LAKRYC - EPP (CNPJ Nº 04.185.596/0002-83), NA PESSOA JURIDICA SHEILA LAKRYC (CPF Nº 065.207.218-67), citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2011 e exercício de 2011 devidamente inscritos na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 29625/2012, Execução Fiscal nº 0522029-33/2012, valor R\$ 1.929,56, em MAIO de 2023, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **FELIPE NASCIMENTO NOGUEIRA SOARES – ME (CNPJ Nº 07.815.258/0001-95)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0511210-66/2014, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra FELIPE NASCIMENTO NOGUEIRA SOARES – ME (CNPJ Nº 07.815.258/0001-95), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica FELIPE NASCIMENTO NOGUEIRA SOARES – ME (CNPJ Nº 07.815.258/0001-95), na pessoa da sócia FELIPE NASCIMENTO NOGUEIRA SOARES (CPF nº 352.370.848-69), citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro

de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2013 e exercício de 2013 devidamente inscritos na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 24250/2014, Execução Fiscal nº 0511210-66/2014, valor R\$ 6.462,98, em MAIO de 2023, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **GETEC EMPREEN-
DIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (CNPJ Nº
64.801.152/0001-76)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0511853-24/2014, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra GETEC EMPREEN-
DIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (CNPJ Nº 64.801.152/0001-76), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa GETEC EMPREEN-
DIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (CNPJ Nº 64.801.152/0001-76), na pessoa da sócia MARIA CRISTINA MANCUSO VILLELA BASILE, NATAL AFONSO BASILE (CPF nº 072.170.538-38; 007.674.988-60), citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2013 e exercício de 2013 devidamente inscritos na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 24929/2014, Execução Fiscal nº 0511853-24/2014, valor R\$ 5.394,15, em maio de 2023, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MANOEL DIAS TRINDADE**

- **MARCENARIA - ME (CNPJ Nº 00.422.117/0001-63)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), MANOEL DIAS TRINDADE (CPF Nº 085.766.108-68), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0512795-56/2014, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra MANOEL DIAS TRINDADE - MAR-
CENARIA - ME (CNPJ Nº 00.422.117/0001-63), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica MANOEL DIAS TRINDADE - MAR-
CENARIA - ME (CNPJ Nº 00.422.117/0001-63), representadas por MANOEL DIAS TRINDADE (CPF Nº 085.766.108-68), citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2013 e exercício de 2013 devidamente inscritos na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 25936/2014, Execução Fiscal nº 0512795-56/2014, valor R\$ 3.791,67, em MAIO de 2023, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARCELO DE ALMEIDA
DUARTE - ME (CNPJ Nº 09.300.868/0001-81)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0511903-50/2014, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra MARCELO DE ALMEIDA DUARTE -
ME (CNPJ Nº 09.300.868/0001-81), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica MARCELO DE ALMEIDA DUARTE - ME (CNPJ Nº

09.300.868/0001-81), NA PESSOA MARCELO DE ALMEIDA DUARTE (CPF nº 133.589.918-90), citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2013 e exercício de 2013 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 24985/2014, Execução Fiscal nº 0511903-50/2014, valor R\$ 4.860,30, em MAIO de 2023, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **EXTILL - EXTINT/MANUT. EQUIP. C/ INCENDIO LTDA - ME (CNPJ Nº 01.825.200/0001-46)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0513516-08/2014, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra EXTILL - EXTINT/MANUT. EQUIP. C/ INCENDIO LTDA - ME (CNPJ Nº 01.825.200/0001-46), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica EXTILL - EXTINT/MANUT. EQUIP. C/ INCENDIO LTDA - ME (CNPJ Nº 01.825.200/0001-46), na pessoa da sócia MARIA HELENA DA SILVA E FABRIZIO DA SILVA PINTO (CPF nº 158.958.628-02; 266.976.648-00), citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2013 e exercício de 2013 devidamente inscritos na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 26779/2014, Execução Fiscal nº 0513516-08/2014, valor R\$ 3.150,19, em MAIO de 2023, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será

publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **TOMEIO TRANSPORTES LTDA - ME (CNPJ Nº 07.794.636/0001-00)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0515916-34/2010, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra TOMEIO TRANSPORTES LTDA - ME (CNPJ Nº 07.794.636/0001-00), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica TOMEIO TRANSPORTES LTDA - ME (CNPJ Nº 07.794.636/0001-00), na pessoa da sócia FABIANO TOMEIO (CPF nº 263.558.198-35), citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2009 e exercício de 2009 devidamente inscritos na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 23419/2010, Execução Fiscal nº 0515916-34/2010, valor R\$ 23.136,11, em MAIO de 2023, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **COOPERATIVA DOS TRAB. DA UNIAO PORTUARIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CNPJ Nº 01.031.125/0001-41)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0524494-83/2010, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra COOPERATIVA DOS TRAB. DA UNIAO PORTUARIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CNPJ Nº 01.031.125/0001-41), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação

e, posteriormente, a penhora de bens, fica COOPERATIVA DOS TRAB. DA UNIAO PORTUARIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CNPJ Nº 01.031.125/0001-41), na pessoa do sócio EDEMILCIO VICENTE VIEIRA (CPF nº 730.611.668-15), citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2009 e exercício de 2009 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 32923/2010, Execução Fiscal nº 0524494-83/2010, valor R\$ 1.393,36, em MAIO de 2023, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **IDEAL ASSESSORIA EM CADASTRO, ANALISE DE CREDITO E COBRANÇA LTDA - ME (CNPJ Nº 07.364.455/0001-35)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0524011-53/2010, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra IDEAL ASSESSORIA EM CADASTRO, ANALISE DE CREDITO E COBRANÇA LTDA - ME (CNPJ Nº 07.364.455/0001-35), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica IDEAL ASSESSORIA EM CADASTRO, ANALISE DE CREDITO E COBRANÇA LTDA - ME (CNPJ Nº 07.364.455/0001-35), na pessoa do sócio LUANE AMARAL GARCIA e MARIA DO CARMO CALCADA (CPF nº 361.153.268-18; 038.772.998-49), citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2009 e exercício de 2009 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 32291/2010, Execução Fiscal nº 0524011-53/2010, valor R\$ 1.839,69, em MAIO de 2023, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia

da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **LEONARDO AGUIAR FREITAS, (CPF nº 296.565.738-03)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0539132-29/2007, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra LEONARDO AGUIAR FREITAS, (CPF nº 296.565.738-03), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica LEONARDO AGUIAR FREITAS, (CPF nº 296.565.738-03), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à ISS-FIXO, ano base de 2006 e exercício de 2006 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 41369/2007, Execução Fiscal nº 0539132-29/2007, valor R\$ 3.005,93 em JUNHO de 2023, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22 DE JUNHO DE 2023.

Processo nº 036114/2023 – 58
ODINETE DE JESUS FERREIRA VIANA
“Indefiro por falta de amparo legal.”

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22 DE JUNHO DE 2023.

Processo nº 036116/2023 – 83
CARINA FERREIRA VIANA
“Indefiro por falta de amparo legal.”

PATRÍCIA C.M. RODRIGUES MAGALHÃES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATOS DA SECRETÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 36644/2023-41: APROVO as justificativas lançadas para a celebração de parceria com a Organização da Sociedade Civil Associação de Promoção e Assistência Social Estrela do Mar – APASEM, inscrita no CNPJ nº 05.273.791/0001-47, para a execução do Plano de Trabalho “Fornecimento de Refeições para conferir gratuidade aos cidadãos que acessarem o evento “Pop Rua Jud” Versão Município de Santos, por meio do Restaurante Popular “Bom Prato I – Mercado”. ” **APROVO**, por conseguinte, o PLANO DE TRABALHO apresentado pela referida Instituição, tendo em vista a comprovação da capacidade de atendimento às metas e aos requisitos contidos para a celebração de Termo de Colaboração, nos termos dos artigos 16; 30 e 31, todos da Lei Federal nº 13019/2014.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular

Processo nº 249967/2023-58 - APOLO MARINE REPAROS LTDA.: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 248239/2023-65 - JOANA PRISCILA PENNA GUERREIRO MASSOTI: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 248128/2023-02 - ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 248127/2023-31 - ANTONIO MAR-

COS DO NASCIMENTO: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 248035/2023-15 - CASA MARMORE SANTOS LTDA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 248004/2023-91 - CASA MARMORE SANTOS LTDA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



SECRETARIA DE CULTURA

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS

Processo: 72081/2022-83
Requerente: JARDEL TETI BARROS
Data: 09 de Julho de 2023
Atividade: 2 Corrida e Caminhada ILK Pantera Negra
Local : Em frente ao Aquário Municipal
Horário: 7h30.

A vista dos elementos dos autos ,com especial parecer da Secretaria de Esportes, e em atendimento ao Decreto 8.840/20, DEFIRO o pedido formulado.

Processo: 31711/2023-50
Requerente: SANDRA HELENA LOUREIRO DOS SANTOS
Data: 01 de julho de 2023
Atividade: Arraiá das Famílias da José Olintho
Local : Rua Marechal José Olintho de Carvalho, n.35 ao 60
Horário: das 18h as 22h

A vista dos elementos dos autos ,com especial parecer da CET, e em atendimento ao Decreto 6889/14, DEFIRO o pedido formulado.

Processo: 33442/2023-11
Requerente: ANDERSON JOSE LISBOA
Data: 02 de Julho de 2023
Atividade: Festa Julina
Local : Rua Ver. Rocha e Silva
Horário: das 15h as 22h

A vista dos elementos dos autos ,com especial

parecer da CET, e em atendimento ao Decreto 6889/14, DEFIRO o pedido formulado.

VINICIUS CESAR SERGIO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

cada uma delas: 1 turma – 50 pessoas
 Total de Aulas: 3 aulas semanais
 Metas de atendimento: 100 pessoas
 Público Alvo (faixa etária): A partir de 60 anos

Leia-se:
 (8) Atividade: Ginástica
 Local: VILA CRIATIVA ENCRUZILHADA IZABEL GARCIA

Número de turmas e o número de alunos em cada uma delas: 1 turma – 50 pessoas
 Total de Aulas: 3 aulas semanais
 Metas de atendimento: 50 pessoas
 Público Alvo (faixa etária): A partir de 60 anos

SANTOS, 22 DE JUNHO DE 2023.

BRAZ ANTUNES MATTOS NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E
TURISMO
EM SUBSTITUIÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL
DE EMPREENDEDORISMO,
ECONOMIA CRIATIVA E
TURISMO

ATOS DO SECRETÁRIO

ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023-SEECTUR

O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023-SEECTUR, publicado na edição de 5 de junho de 2023 do Diário Oficial do Município, páginas 22/32, fica com a seguinte corrigenda:

Onde consta às páginas 29:

(3) Atividade: Ginástica

Local: VILA CRIATIVA CAMPO GRANDE –VIDA NOVA

Número de turmas e o número de alunos em cada uma delas: 1 turma – 50 pessoas

Total de Aulas: 3 aulas semanais

Metas de atendimento: 100 pessoas

Leia-se:

(3) Atividade: Ginástica

Local: VILA CRIATIVA CAMPO GRANDE –VIDA NOVA

Número de turmas e o número de alunos em cada uma delas: 1 turma – 50 pessoas

Total de Aulas: 3 aulas semanais

Metas de atendimento: 50 pessoas

Onde consta às páginas 29:

(8) Atividade: Ginástica

Local: VILA CRIATIVA ENCRUZILHADA IZABEL GARCIA

Número de turmas e o número de alunos em



SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/06/2023

Processo nº 16.537/2023-89 – ANDRE GONÇALVES FERNANDES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 71.483/2022-51 – ANDRE GONÇALVES FERNANDES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do proces-

so em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 68.143/2022-25 – DP WORLD SANTOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 40.557/2022-71 – DANIELA SIMONE SIMÕES CELEBRONE: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 40.231/2022-44 – SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 25.122/2022-33 – MARIA MARIKO YAMADA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 13.568/2022-15 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta

publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 49.942/2022-10 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 00.055/2022-16 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 49.865/2021-81 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 29.472/2023-78 – OCTAVIO LUIZ MASCARENHAS DE QUEIROZ: Deferido.

Processo nº 45.632/2017-13 – MASTER AMBIENTAL: Tendo em vista o PA.29.472/2023-78 a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos torna nulo o Parecer Técnico nº 0262/2017 - RSCC - SEGRESI e indefere a apresentação do PGRSCC.

Processo nº 5.265/2023-19 – PAULO SERGIO NATEL: Tendo em vista pedido de desistência do interessado, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos torna nulo o parecer técnico nº 0051/2023 - RSCC - SEGRESI e indefere a apresentação do PGRSCC, seguindo com sugestão de arquivamento.

Processo nº 27.870/2022-79 – LUCAS DE PINHO RIBEIRO NUNES: Tendo em vista o informado pela SEFISCAM, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos torna nulo o parecer técnico nº 0482/2022 - RSCC - SEGRESI e indefere o PGRSCC apresentado.

Processo nº 25.697/2023-46 – JOSE MANOEL VIEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/06/2023

Processo nº 26.528/2023-14 – SAUD-IMAGEM CUBATAO CENTRO MEDICO DIAGNOSTICO S.A.: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 27.338/2023-14 – JOSÉ ROBERTO VASCONCELOS DE SOUSA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 22.611/2023-14 – RODRIGO DE QUEIROZ LOPES: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0235/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 34.036/2023-75 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0242/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 15.905/2023-35 – ANDRÉ LUIZ CABRAL DA CONCEIÇÃO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0243/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 28.199/2023-55 – PATRICIA DA CRUZ

SANTOS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0245/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 34.516/2023-91 – FELIPE RODRIGUES AFONSO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0247/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 34.501/2023-13 – R3DI-R3 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0248/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 34.503/2023-49 – R3DI-R3 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0249/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 34.502/2023-86 – R3DI-R3 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0250/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 32.129/2023-83 – PEDRO LUIZ ZILLI PORTO OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0251/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 32.399/2023-58 – GIVALDO FREIRE DA FONSECA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0252/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.



SECRETARIA DE ESPORTES

ATOS DO SECRETÁRIO

REFERENTE À PUBLICAÇÃO DE 22/06/2023: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023

A Secretaria Municipal de Esportes torna pública a retificação do Edital de Chamamento Público nº 003/2023 visando à seleção de Organizações da Sociedade Civil da área esportiva para celebrar parcerias que tenham por objeto a execução de práticas físicas e esportivas destinadas aos municípios, nos seguintes termos:

Onde se lê:

9. DOS VALORES ESTIMADOS PARA CELEBRAÇÃO DAS PARCERIAS E DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

9.1. O valor total de referência previsto pela Secretaria Municipal de Esportes para a implementação dos blocos de modalidade dispostos neste Edital é de R\$ 358.020,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e vinte reais).

Leia-se:

9. DOS VALORES ESTIMADOS PARA CELEBRAÇÃO DAS PARCERIAS E DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

9.1. O valor total de referência previsto pela Secretaria Municipal de Esportes para a implementação dos blocos de modalidade dispostos neste Edital é de **R\$ 861.273,00 (oitocentos e sessenta e um mil, duzentos e setenta e três reais)**.

GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES



SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

ATOS DA PREFEITURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 285/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob

nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada. Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Adriano de Campos Tourinho, 528 - Bairro: Santa Maria / Santos. No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 287/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada. Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua João Ozório da Fonseca, 29 - Bairro: Bom Retiro / Santos. No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de de-

zembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 290/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada. Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua João Ozório da Fonseca, 29 - Bairro: Bom Retiro / Santos. No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 294/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada. Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Prof. Francisco de Domenico, 711 - Bairro: Jardim Castelo / Santos. No caso de não atendimento da presente notifica-

ção no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 298/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada. Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Prof. Francisco de Domenico, 918 ao 938 - Bairro: Jardim Castelo / Santos. No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

ATOS DA PREFEITURA
REGIONAL DA ZONA
DA ORLA E INTERMEDIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 187/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secre-

taria Municipal das Prefeituras Regionais vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Vivo/Telefônica/GVT, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 852, de 23 de outubro de 2014.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 852 de 2014, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 15 (quinze) dias, as adequações necessárias quanto à nivelamento de PV's e das calçadas em seu entorno, na Av. Pinheiro Machado, 833 - Marapé.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de multa de R\$ 17.045,05 (dezesete mil e quarenta e cinco reais e cinco centavos), por executar obras ou serviços em desconformidade com esta lei complementar e que acarretem risco à segurança e à mobilidade urbana, nos termos do quanto estabelece o Artigo 17, inciso I da L.C. 852, de 23 de outubro de 2014.

Santos, 23 de junho de 2023.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
PREFEITO REGIONAL DA REGIÃO DA ORLA E
ZONA INTERMEDIÁRIA
PREF-ZOI/SEPREF

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/06/2023

Processo: 31.523/2023-40 - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP - Pedido indeferido. Arquite-se.



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E EDIFICAÇÕES

ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E NORMAS TÉCNICAS

EDITAL Nº 144/2023 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, **COND. EDIF. RICARDO**, situado (a) à **Rua Dona Analia Franco, Nº 7 - Intimação Nº 174452-B**, a apresentar nesta

PMS o laudo técnico de vistoria, conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar Nº 441/01, sob penalidade do Artigo 4º e § 2º da L.C. 441/01. Incluir medição de desaprumo. **Processo Nº 36402/2017-64.**

Santos, 26 de junho de 2023.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 145/2023 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, **COND. EDIF. CIDADES PAULISTAS**, situado (a) à **Av. Bartolomeu de Gusmão, Nº 75 - Intimação Nº 174455-B**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria, conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar Nº 441/01, sob penalidade do Artigo 4º e § 2º da L.C. 441/01. Incluir medição de desaprumo. **Processo Nº 94347/2007-73.**

Santos, 26 de junho de 2023.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 146/2023 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, **COND. EDIF. JARDIM EUROPA**, situado (a) à **Av. Bartolomeu de Gusmão, Nº 13 - Intimação Nº 151379-B**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria, conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar Nº 441/01, sob penalidade do Artigo 4º e § 2º da L.C. 441/01. Incluir medição de desaprumo. **Processo Nº 69148/2019-89.**

Santos, 26 de junho de 2023.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 147/2023 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, **COND. EDIF. ILHAS DO SUL**, situado (a) à **Rua Alexandre Martins, Nº 03 - Intimação Nº 174454-B**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria, conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar Nº 441/01, sob penalidade do Artigo 4º e § 2º da L.C. 441/01. Incluir medição de desaprumo. **Processo Nº 46865/2021-75.**

Santos, 26 de junho de 2023.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 148/2023 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, **COND. EDIF. ALDEBARAN**, situado (a) à **Av. Bartolomeu de Gusmão, Nº 157 - Intimação Nº 174451-B**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria, conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar Nº 441/01, sob penalidade do Artigo 4º e § 2º da L.C. 441/01. Incluir medição de desaprumo. **Processo Nº 25991/2022-12.**

Santos, 26 de junho de 2023.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 149/2023 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RAMOS III**, situado (a) à **Rua Tolentino Filgueiras, Nº 152 - Intimação Nº 151312-B**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria,

conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar Nº 441/01, sob penalidade do Artigo 4º e § 2º da L.C. 441/01. Sujeito a multa no valor de R\$ 1.644,67. **Processo Nº 12698/2021-12.**

Santos, 26 de junho de 2023.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 150/2023 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 05 (cinco) dias, **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARINA** situado (a) à **Rua Vahia de Abreu, Nº 104 - Intimação Nº 174.480-B**, deverão protocolizar a comunicação dos serviços a serem executados conforme apontados no laudo de vistoria técnica do edifício apresentado na prefeitura através do processo nº 2586/2022-35, atendendo ao estabelecido no artigo 3º paragrafo 3º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.810,29. **Processo Nº 5049/2022-92.**

Santos, 26 de junho de 2023.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

**ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO****COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.197/2023
PARA REGISTRO DE PREÇOS – MANDADOS JUDICIAIS
PROCESSO Nº 25.854/2023-22**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

- Lote 01: INSULINA LISPRO 100UI/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL EM SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO DESCARTÁVEL CONTENDO 3ML

Quantidade Estimada : 165 canetas

Preço Unitário : R\$ 33,62

Marca/Fabricante : Humalog 100UI Kwikpen 3 ml

- Lote 02: INSULINA LISPRO 100UI/ML – FRASCO-AMPOLA CONTENDO 10ML

Quantidade Estimada : 210 frascos-ampolas 10ml

Preço Unitário : R\$ 91,80

Marca/Fabricante : Humalog 100UI

O lote 3 foi deserto e o lote 4 resultou fracassado.

Santos, 26 de junho de 2023.

PAULA GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.202/2023
PARA REGISTRO DE PREÇOS – MANDADOS
JUDICIAIS
PROCESSO Nº 22.951/2023-72

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO – EPP

- Lote 01: HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG – COMPRIMIDOS REVESTIDOS

Quantidade Estimada : 900 Comprimidos

Preço Unitário : R\$ 0,93

Marca/Fabricante : Farmoquimica / Sandoz / Salutas

- Lote 03: MALEATO DE FLUVOXAMINA 100MG – COMPRIMIDOS REVESTIDOS

Quantidade Estimada : 2.250 Comprimidos

Preço Unitário : R\$ 3,50

Marca/Fabricante : Abbott / Mylan

Os lotes 2, 4, 5, 6 e 7 foram desertos.

Santos, 26 de junho de 2023.

PAULA GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde acompanhou os pareceres da área técnica e da Procuradoria Jurídica do Município e decidiu pelo **INDEFERIMENTO** da impugnação interposta pela empresa **BRA-MED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA** referente ao Pregão Eletrônico nº **15.186/2023**, processo administrativo nº **22.006/2023-15**, pelos motivos constantes dos autos, mantendo o Edital em seus termos atuais.

Dessa forma, comunicamos que as propostas serão abertas no dia 29/06/2023 às 08:30 horas e a sessão de disputa será realizada no dia 29/06/2023 às 14:30 horas.

Santos, 26 de junho de 2023.

PAULA GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que TORNA SEM EFEITO o comunicado de INDEFERIMENTO da impugnação da empresa CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA, referente ao Pregão Eletrônico n.º 15.155/2023, publicado na edição do dia 22/06/2023.

Santos, 26 de junho de 2023.

PAULA GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde acompanhou os pareceres da área técnica e da Procuradoria Jurídica do Município e decidiu pelo INDEFERIMENTO da impugnação interposta pela empresa CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA referente ao Pregão Eletrônico nº 15.155/2023, processo administrativo nº 11.069/2023-65, pelos motivos constantes dos autos, mantendo o Edital em seus termos atuais.

Dessa forma, comunicamos que as propostas serão abertas no dia 29/06/2023 às 08:30 horas e a sessão de disputa será realizada no dia 29/06/2023 às 14:30 horas.

Santos, 26 de junho de 2023.

PAULA GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

ATOS DA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que, excepcionalmente, no dia 28 e 29/06/2023 (quarta-feira e quinta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde do Porto (UBS-PORTO) – Endereço: Rua General Câmara, 507 – Centro, abrirá a partir das 09h00.

Informações: (13) 3233-3228.

Santos, 23 de junho de 2023.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que, excepcionalmente, nos dias 27 e 28/06/2023 (terça-feira e quarta-feira) a farmácia da Seção Unidade de Saúde da Família da Areia Branca – (USF-AB) – Endereço: Rua Francisco Lourenço Gomes, 118 – Areia Branca, permanece-

rá fechada devido ao inventário que será realizado. Demais atendimentos funcionarão normalmente.

Informações: (13) 3291-5816.

Santos, 23 de junho de 2023.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE



CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DA PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26 .06.2023

Processo nº 19309/2023-61 – LILAN DOS ANJOS MENDONÇA: Defiro, conforme parecer jurídico, a servidora alcançou o tempo de efetivo exercício no cargo em 06/04/2023.

Processo nº 35929/2023-56 – JULIANA DE MAGALHÃES CARRAPEIRO: Defiro, conforme parecer jurídico, a servidora alcançou o tempo de efetivo exercício no cargo em 18/05/2023.

Processo nº 19305/2023-18 – LUCIANA GOMES GONÇALVES OBUTI: Defiro, conforme parecer jurídico, a servidora alcançou o tempo de efetivo exercício no cargo em 06/04/2023.

Processo nº 31784/2023-23 – ALEXANDRE OCTÁVIO MÉDICI DE CAMARGO ALVES: Autorizo a conversão de 2/3 de licença-prêmio em pecúnia, conforme disposto no art. 73, §3º, inciso I da L.O.M, alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 669/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 24862/2023-15 – CARLOS WENDEL DE OLIVEIRA ARAUJO: Indefiro, conforme manifestação da Auditoria Médica, não há comprovação de indicação.

Processo nº 32757/2023-96 – ELIZEU BAPTISTA CAMILO: Defiro, por 300 dias. Antes desse prazo o requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove sua manutenção de curador. Tendo em vista que deverá se cumprido o período de carência.

Processo nº 35005/2023-87 – ELIANA PEREIRA NOVAES: Pedido indeferido. O procedimento de braquiterapia não tem cobertura para fins estéticos, apenas em casos oncológicos



INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 193/2023 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, atendendo a determinação judicial, mediante antecipação de tutela, expedida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, nos autos do processo judicial nº 1014099-18.2023.8.26.0562, cuja decisão encontra-se ainda sub *judice*, concede **pensão** a contar de 14 de junho de 2023 a Sra. URSULINA ALVES DA SILVA (mãe), dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, LUIZ CLÁUDIO DA SILVA, registro nº 27.635-2, no cargo de Cirurgião Dentista, Nível S, falecido em 02 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 22 de junho de 2023.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/06/2023

Processo nº 12459/2023-25 – Marilene dos Santos- Indefiro o pedido com base no parecer do Departamento Jurídico.

Expediente Despachado em 23.06.2023

Processo nº 35720/2023-92- Ursulina Alves da Silva- Atendendo a determinação judicial, expedida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, nos autos do processo judicial nº 1014099-18.2023.8.26.0562, concede pensão por morte.



COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

PROCESSO Nº 2500-2023

Objeto: Permissão de uso a título oneroso e precário, de espaço localizado na Estação Rodoviária de Santos, situada na Praça dos Andradas, 45, em

Santos/SP, identificado como loja 03, para instalação de chocolateria, conforme Termo de Referência descrito no Anexo I do Edital.

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos, comunica que resultou Deserta a licitação em epígrafe.

Santos, 26 de junho de 2023.

MARIANA PASQUINI MIRANDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PRESIDENTE

COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL PARA A GARANTIA DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA – CIAMP-RUA

CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 01

A Coordenadora do Comitê Gestor Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento do Plano Municipal para a Garantia das Pessoas em Situação de Rua – CIAMP-RUA - convoca todos os seus representantes a participarem da 1ª Reunião Extraordinária - biênio 2023/2025 - a realizar-se no dia 05 de julho de 2023, às 9 horas, quórum maioria simples, de forma presencial, no Centro Técnico da Vila Criativa, Vila da Beleza, sito a Praça Iguatemi Martins, s/nº - Vila Nova, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

Estudar e Deliberar sobre o Plano Municipal para a Garantia de Direitos das Pessoas em Situação de Rua, especialmente quanto às metas, objetivos, responsabilidades e orçamentos, para posterior aprovação;

Santos, 26 de junho de 2023.

ANDREIA DE ANDRADE MORETTI
COORDENADORA - CIAMP-RUA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL PARA A GARANTIA DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA – CIAMP-RUA.

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se no Auditório do Paço Municipal, sito a Praça Mauá, s/nº - 5º andar, na cidade de Santos/SP a 1ª Reunião Ordinária do CIAMP-RUA, com a presença dos

seguintes membros representantes titulares, suplentes e convidados: Cibele (SEDURB), Mirian (Assistente Social -Albergue Noturno), Aparecido Jr. (Consultório na Rua – SMS), Thiago (SEGOV), Janaina (SEGOV), Jéssica (COHAB-ST), Sônia Regina (Professora Universidade UNIFESP), Hélio (Professor Universidade UNISANTOS), Geovana Lucia (operadora social Casa de Passagem SEACOLHE-AIF), Marco Antônio (Aliados do Bem), Mônica Maria (Aliados do Bem), Denize (Supervisora de Ensino - SEDUC), Adriana (SEDUC), Rui (Operador Social na equipe de Abordagem Social), Elisângela Aparecida (Assistente Social na Equipe de Abordagem Social), Miriam Aparecida (Coordenadora COPROS-POP-SEDS), João (Coordenador-GCM), Margareth (Chefia Abordagem Centro-POP), Nathalie (Assessora Técnica SEMULHER), Maria Christina (Apoio Técnico COPROS-POP), Josenice (Coordenadora Albergue Noturno e Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social), Luiz Henrique (Professor – Universidade UNIFESP), Erika (SEDS), Marceli (Chefe DEPROS-E – SEDS), Rosana (Chefe Abrigo Institucional SEABRIGO-AIF – SEDS), Andréia (Coordenadora CIAMP-RUA). Dando sequência a seguinte Ordem do Dia: Pelo Item 1 – Composição da Comissão para análise da Minuta do Regimento Interno, para discussão e deliberação; Pelo Item 2 – Composição de Comissão para a elaboração do Plano Municipal para a Garantia de Direitos das Pessoas em Situação de Rua, especialmente quanto às metas, objetivos, responsabilidades e orçamentos; Pelo Item 3 – Definição do Calendário Anual das atividades do Comitê; Pelo Item 4 – Assuntos Gerais. Com a palavra a Sra. Andréia - Coordenadora do Comitê, fez um breve relato das últimas ações do Comitê, desde a sua instituição pelo Decreto Municipal 9.240 de 26 de fevereiro de 2021, salientando que assumiu a função no início do mês de abril deste ano, seguindo os seguintes trâmites: confirmação através de e-mail e telefone dos indicados como representantes titulares e suplentes dos órgãos do poder executivo Municipal, das instituições de ensino superior, públicas, privadas e comunitárias que desenvolvam estudos ou pesquisas sobre a população em situação de Rua, da sociedade civil, indicados por entidades ou organizações com sede na cidade de Santos, de trabalhadores ou movimento de trabalhadores que atuem na Política de Atenção à Pessoa em Situação de Rua e de usuários dos serviços direcionados a Pop-Rua, que conseguimos avisar somente a representante Priscylla Coutinho, que possui telefone, mas a mesma justificou a sua ausência nesta data. Foi publicado no Diário Oficial de 24 de abril, a Portaria 3/2023, que atualizou as representações e também o cronograma do Edital 01/2022, que havia sido publicado no Diário Oficial de 22 de julho de 2022 de seus prazos e recursos, sendo homologado o resultado da seleção de

seus membros no Diário Oficial de 03 de maio de 2023, passando a vigorar a partir desta data. Em 16 de maio de 2023, foi publicado no Diário Oficial a Convocação desta 1ª Reunião Ordinária, dando sequência as apresentações dos representantes e convidados presentes nesta data, que assinaram a presença no livro de atas, conforme citados acima. Nas apresentações o Sr. Marco e Sra. Mônica, representantes da Associação Aliados do Bem mencionaram que entregam cerca de 100 marmitas por dia de segunda a sexta-feira, além do desenvolverem várias parcerias como jantares e atividades musicais, direcionadas a população em situação de vulnerabilidade. A Sra. Audrey Kleys, Secretaria de Desenvolvimento Social, explanou sobre a necessidade de divulgação dos serviços ofertados pela Prefeitura Municipal de Santos, tendo em vista que muitos munícipes ainda não têm conhecimento. Pelo item 1 - A Coordenadora do Comitê efetuou a leitura da Minuta do Regimento Interno, que foi enviada a todos os membros participantes, sendo após eleita a comissão que fará a análise e alterações na mesma, conforme apontamentos dos representantes. Foram eleitos: Sr. Marco Antônio (Associação Aliados do Bem), Cibele (SEDURB), Geovana (SEACOLHE-AIF), Elisângela (Abordagem Social), Rui (Abordagem Social), Rita (CAPS-AD-SMS), Aparê (Consultório na Rua - SMS), Mirian (Albergue Noturno). Foi agendada uma reunião desta comissão eleita, para o dia 14 de junho de 2023 às 9 horas na sala de Reunião da SEDS - 1º Andar, sito à Rua XV de novembro 176, entrada pela Rua Dom Pedro. Pelo item 2 - Como não houve a presença de nenhum representante dos usuários e este Comitê é direcionado a construção de políticas públicas as pessoas em Situação de Rua foi proposto pelas representantes dos trabalhadores Sra. Elisângela e Geovana que farão pesquisas na RISWEB e tentarão contato com os representantes dos usuários eleitos, para que possam participar da próxima reunião, senão teremos que eleger outros representantes. Foi mencionado também por alguns representantes, que talvez o local da realização da reunião não seja adequado, sendo ofertado pelo Sr. Hélio, o auditório da UniSantos e também pela Sra. Sônia o auditório da Unifesp. Também foi mencionado sobre fazer a próxima reunião ordinária no espaço da Vila Criativa Mercado, bairro Vila Nova, sendo que após a verificação da disponibilidade foi aprovada pelos presentes e definida a data para o dia 21 de junho de 2023, às 9 horas. Também foi mencionado sobre a colocação do Edital de chamamento em locais frequentados por esse público como os restaurantes Bom Prato, o Centro Pop, abrigos e as próprias Universidades. Pelo item 3 - Foi aprovada a realização da reunião ordinária na última quarta-feira de cada mês às 9 horas, sendo

discutida as alterações no plenário do Comitê, caso haja algum imprevisto, como no mês de junho que será antecipada para a penúltima quarta-feira, em virtude do evento do POP-JUD, que será realizado no dia 28 de junho de 2023. Pelo item 4 - Com a palavra a Sra. Audrey Kleys, disse que devemos providenciar a alteração no Decreto Municipal 9.240 a fim de incluir as participações da Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e Direitos Humanos, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais e a Companhia de Engenharia e Tráfego - CET. Nada mais a constar foi encerrada a ata da reunião ordinária realizada nesta data, sendo assinada por mim como coordenadora deste Comitê.

**ANDREIA DE ANDRADE MORETTI -
COORDENADORA CIAMP-RUA**

CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DE SANTOS

O Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas de Santos convida os conselheiros a participarem de assembleia a ser realizada no dia **03 de julho de 2023, às 16 h**, na **sala de situação do Palácio José Bonifácio**, à Praça Mauá s/nº - 1º andar, para deliberação da seguinte pauta:

1. Abertura de processo licitatório para contratação de parceria público privada, objetivando a concessão dos serviços de iluminação pública no Município de Santos (processo nº 12.576/2023-11);
2. Análise preliminar para tramitação de projeto da parceria público privada visando a exploração dos serviços de utilidade pública e execução de obras e melhorias no Terminal Rodoviário de Passageiros de Santos;
3. Assuntos gerais.

Santos, 27 de junho de 2023

**FABIO FERRAZ
PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO
PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-
PRIVADAS DE SANTOS**

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA - 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 27 DE JUNHO DE 2023 - 16 HORAS

1. PROCESSO Nº 668/2023 2ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 84/2023	Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.
2. PROCESSO Nº 669/2023 2ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 85/2023	Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Município de Santos para os exercícios de 2024 a 2025.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA

A Câmara Municipal de Santos, aprovou na 37ª Sessão Ordinária realizada em 20 de junho de 2023, e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº22 **26 DE JUNHO DE 2023**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO DE SANTOS AO ARQUITETO JOSÉ MARQUES CARRIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

(Projeto de Decreto Legislativo nº 37/2021- Autor: Vereador Danilo Alves da Conceição- PT)

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Emérito de Santos ao arquiteto, Professor Doutor e pesquisador José Marques Carriço.

Art. 2º A entrega do título terá caráter solene e realizar-se-á no Plenário Dr. Oswaldo de Rosis, da Câmara Municipal de Santos.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão pela dotação orçamentária nº 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE
LINCOLN SOARES APARECIDO DOS REIS
1º SECRETÁRIO
JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 23 de junho de 2023. Processo 1366/2021.

JEAN RODRIGUES TEIXEIRA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, na 37ª Sessão Ordinária realizada em 20 de junho de 2023, aprovou e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 14 **26 DE JUNHO DE 2023**

ACRESCENTA DISPOSITIVO À RESOLUÇÃO Nº 10 DE 1º DE AGOSTO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE HOMENAGENS NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º Fica acrescentado o § 5º ao artigo 1º da Resolução nº 10, de 01 de agosto de 2016, da Câmara Municipal de Santos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 5º Fica vedada a concessão de homenagens a pré-candidatos e candidatos a cargos eletivos, em ano eleitoral.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE
LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO
JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 23 de junho de 2023.

JEAN RODRIGUES TEIXEIRA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado através do Requerimento nº21/2023, de autoria do Vereador Benedito Furtado, convida a população santista para participar de Audiência Pública, no dia: 29/06/2023, às 10horas.

Na ocasião será discutido o seguinte tema: “Debater as alterações necessárias com relação a passagem de pedestres, na Lei Complementar nº 1.087/2019, que institui o Plano Municipal de Mobilidade e Acessibilidade Urbana de Santos, e dá outras providências”.

A Audiência Pública, será realizada no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, com transmissão simultânea pelo Canal ISTV (TV aberta canal 36.1; NET Canal 504: Vivo Canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no Youtube e Facebook.

Os interessados poderão enviar suas contribuições e questionamentos previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores (comissoespeciais@camarasantos.sp.gov.br).

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, José Carlos da Silva Barros, brasileiro, casado, professor, RG nº 6.367.803-2, CPF Nº 800.793.698-04, declaro para todos fins os bens:

Conta na Caixa Econômica Federal, agencia: 0345, conta corrente nº 23506-1

E por ser a expressão fiel da verdade, firmo o presente

Santos, 20 de junho de 2023

JOSÉ CARLOS DA SILVA BARROS
ASSESSOR PARLAMENTAR VEREADOR LINCOLN REIS

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, CARLOS TEIXEIRA FILHO, brasileiro, união estável, portador do CPF 040.718.848-21 e do RG 9.204.532, declaro para os devidos fins que posuo os bens abaixo relacionados:

Um veículo JEEP Compass ano 2022;
50% do imóvel da Rua Klaus Dieter Wolff, em Santos-SP;
50% do conjunto comercial na Praça Dom Idílio José Soares, Centro, Santos-SP;
50% de um apartamento na Avenida Washington Luiz, Santos-SP;
Conta bancária nos bancos Banco do Brasil e Santander;
Previdência Privada e aplicação no Banco do Brasil;
Lóculo no Memorial.
Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.
Santos, 20 de junho de 2023.

CARLOS TEIXEIRA FILHO

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Caio Vellardi de Pontes Prado, portador do RG: 44.292.765-4 posuo:

1 veículo automotor da marca Peugeot
1 conta no banco Santander
Santos, 20 de junho de 2023

CAIO VELLARDI DE PONTES PRADO

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, FLAVIO AUGUSTO AGUIAR DE MARIA FILHO, brasileiro, casado, portador do CPF 314.357.368-69, declaro para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que posuo uma conta bancária no banco corrente Itaú.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.
Santos, 20 de junho de 2023

FLAVIO AUGUSTO AGUIAR DE MARIA FILHO

DECLARAÇÃO DE BENS

Conforme solicitado, informo a seguir relação de bens pessoais:

- 01 automóvel, marca Fiat, modelo Palio, ano 2007 – Valor R\$ 18.000,00
- 01 aplicação de LCI no Banco Santander – Valor R\$ 300.000,00

FÁBIO JOSÉ PAIVA OLIVAR
REGISTRO: 37090-8

GABINETE: VEREADOR ADRIANO ALEX PIEMONTE

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, CRISTIANE APARECIDA TRAVASSOS RAFAEL, domiciliada na Avenida Senador César Lacerda de Vergueiro, nº 71 Apto 253, Bairro Ponta da Praia na cidade de Santos , SP, inscrito no CPF sob nº 169.564.748-32 e RG nº 26.428.940-7,

Declaro para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:

- Veículo CRETA 2018/2019 .
- 50% Imóvel.

Sendo o que havia a declarar e por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Santos 20/06/2023.

CRISTIANE APARECIDA TRAVASSOS RAFAEL

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Débora Soares de Aguiar, portadora do RG nº 46.340.385-X e CPF nº 382.901.298-58, declaro para os devidos fins que, na presente data, não possuo bens móveis e imóveis.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração.

Santos, 20 de Junho de 2023.

DÉBORA SOARES DE AGUIAR

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, JOSÉ ROBERTO PEREIRA, casado, RG 12.735.272 , CPF 972.105.798-34, residente à Rua Dr. Guedes Coelho 90, ap.23 – Encruzilhada – Santos , cumprindo o dispositivo do art. 63 da Lei Orgânica do município, declaro para os devidos fins possuir os seguintes bens:

- 1 Apartamento na Rua Dr. Guedes Coelho, 90 apto. 23, Santos, adquirido pelo Sistema Financeiro de Habitação.

Conta Corrente : Ag.8079 – C/C 048.13-1 Itaú
Ag.0345 – C/C 31056-0 Caixa

Econômica

- Automóvel: Citroen Aircross
Placa: FKY 8029
Ano: 2013/2014
Cor: Cinza

Santos, 19 de junho de 2023

JOSÉ ROBERTO PEREIRA

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, PAULO BATISTA DE ANDRADE FILHO, divorciado, RG 18.062.523-8, CPF 049.992.818-05, residente à Rua José Clemente Pereira 26, apto 65, Santos, cumprindo o dispositivo do art. 63 da Lei Orgânica do município, declaro para os devidos

fins não possuir bens móveis ou imóveis registrados em meu nome.

DADOS BANCÁRIOS:

VEICULO:
MERCEDES BENS – PLACA PYT – 8133
ANO 2015

Banco Santander 002
Conta Corrente: 01 – 055768-2

Banco Brasil
Conta Corrente: 10.364.0
Agência: 5537-9
Santos, 19 de novembro de 2023.

PAULO BATISTA DE ANDRADE FILHO.

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA, casado, portador do RG 30.727.409-03 , CPF 530.674.877-53, residente à Av. Bernardino de Campos nº 650 apt. 51 – Gonzaga – Santos , cumprindo o dispositivo do art. 63 da Lei Orgânica do município, declaro para os devidos fins possuir os seguintes bens:

Automóvel: Corola Toyota
Placa: FRM 5133
Ano: 2015
Cor: Preto

DADOS BANCÁRIOS:
Contas Correntes :
Banco Santander
Banco Caixa Econômica Federal
Santos, 19de novembro de 2023

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, VISON BORGES LUZ, brasileiro, CASADO, RG. 15.535.397-4, CPF. 049.045.238-81, residente a Rua Martim Francisco 250, , Encruzilhada, Santos, SP, cumprindo o dispositivo do art. 63 da Lei Orgânica do município, declaro para os devidos fins, não possuir bens móveis ou imóveis registrados em meu nome.

Dados Bancários:

Banco Santander, agência 0002
C/C 01 034.709-8
Santos, 19 de junho de 2023

VISON BORGES LUZ

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, LEONARDO DA SILVA BARROS, brasileiro,

solteiro, RG. 30.947.250-7, CPF. 389.293.838-58, residente a Rua São José, 123, apto. 25, Embaré, Santos, SP, cumprindo o dispositivo do art. 63 da Lei Orgânica do município, declaro para os devidos fins, não possuir bens móveis ou imóveis registrados em meu nome.

Dados Bancários:

Banco Santander, agência 0669
Banco do Brasil, agência 2896
Santos, JUNHO de 2023

LEONARDO DA SILVA BARROS

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, CARLOS TEIXEIRA FILHO, brasileiro, união estável, portador do CPF 040.718.848-21 e do RG 9.204.532, declaro para os devidos fins que posuo os bens abaixo relacionados:

Um veículo JEEP Compass ano 2022;

50% do imóvel da Rua Klaus Dieter Wolff, em Santos-SP;

50% do conjunto comercial na Praça Dom Idílio José Soares, Centro, Santos-SP;

50% de um apartamento na Avenida Washington Luiz, Santos-SP;

Conta bancária nos bancos Banco do Brasil e Santander;

Previdência Privada e aplicação no Banco do Brasil;

Lóculo no Memorial.

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Santos, 20 de junho de 2023.

CARLOS TEIXEIRA FILHO

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Ingrid Silva Pimentel Ribeiro,

Portador(a) do RG nº 434997973, CPF nº 41964999880, declaro para os devidos fins que na presente data, não posuo bens móveis e imóveis.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão e medidas judiciais cabíveis. Autorizo as informações acima.

Santos, 19 de junho de 2023.

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Edivaldo Fernandes Menezes, portador da identidade RG nº 15289766, CPF nº 051580828-80, declaro sob as penas da lei que meu patrimônio é composto dos seguintes bens:

01 veículo Onix ano 2016;

01 imóvel residencial Morro da Nova Cintra Av. santista nº368 no município de Santos;

01 imóvel residencial no jardim bom retiro Praça Maria Coelho Lopes nº33 no município de Santos;

Sócio Proprietário da empresa Multrol rolamentos Av. Presidente Kennedy nº3729 no município de Praia Grande;

Chácara em Jardim Aguapeu no município de Itanhaém.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração,

estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos

ou divergentes implicam na exclusão e medidas judiciais cabíveis. Autorizo a informações acima.

Santos, 19 de junho de 2023.

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, DENISE DOS SANTOS GOUVEA DA SILVA, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob o nº 062.168.168-70 e no RG sob o nº 16.953.890-4, declaro para os devidos fins que posuo o bem abaixo relacionado:

Um veículo Fiat Palio ano 2015.

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Santos, 20 de junho de 2023.

DENISE DOS SANTOS GOUVEA DA SILVA

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, JEFFERSON CAMPOS LOPES, portador do RG. 11599457-9 e CPF 12122965835, residente a Av. Washington Luís 110/ 94, bairro vila Mathias em Santos, declaro para os devidos até presente data declaro os bens abaixo:

BENS

Declaro sob as penas da Lei que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores atuais d mercado.

Moto Honda /2019 XRE 190
18.000,00

Carro Kwid/ 2019
40.000,00

Imóvel localizado na Senador Feijó 186
450.000,00

Imóvel localizado na Washington Luís 110
280.000,00

Imóvel localizado na Campos Melo 450
250.000,00

Imóvel localizado na Amazonas 94
98.000,00

Aplicação renda fixa – Bradesco
190.000,00

Previdência Bradesco

230.000,00

Declaro que os valores acima apresentados são verdadeiros e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos ou divergentes implicam no cumprimento de medidas judiciais cabíveis.

Autorização a confirmação e averiguação das afirmações cima.

Santos, 22 de junho de 2023.

JEFFERSON CAMPOS LOPES

DECLARAÇÃO DE BENS

JEAN RODRIGUES TEIXEIRA, brasileiro, divorciado, advogado, RG nº. 9.917.800-X, CPF 972.990.148-15, residente à Rua Cidade de Santos, n.º 48, apto. 4, Ponta da Praia, Santos/SP, vem pelo presente, atendendo o disposto no parágrafo 1º do artigo 14 e parágrafo único do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Santos, apresentar sua declaração de bens:

Um veículo, fabricação Renault, modelo Duster, 2021;

Um veículo, fabricação Renault, modelo Kangoo, 2014/2015;

Conta Corrente no Banco Caixa Econômica Federal;

Conta Poupança no Banco Caixa Econômica Federal;

Aplicação financeira no Banco Caixa Econômica Federal;

Conta Corrente no Banco do Brasil;

Conta Poupança no Banco do Brasil;

Conta Poupança no Banco Itaú;

Conta Corrente no Banco Itaú;

Um lóculo individual no Memorial de Santos; e,
Duas linhas de telefonia móvel.

JEAN RODRIGUES TEIXEIRA
CPF 972.990.148-15

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Ana Lucia Cardoso, portadora do RG XX.432.XXX-3, declaro para devidos fins, que possuo os seguintes bens.

01 Apartamento.

01 Veículo modelo Creta, marca Hyundai.

50% do Terreno.

ANA LUCIA CARDOSO

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES

Eu, Aline Leal Garcia, portadora do RG nº 38.969.240-6, inscrita no CPF sob o nº 402.895.998-57, DECLARO para o fim de nomeação para o serviço público de Santos, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais ou valores grafados em meu nome, bem como, não possuo cônjuge ou depen-

dentes.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Santos, 20 de junho de 2023.

ALINE LEAL GARCIA

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, Ana Clara Borgi, portadora do RG nº 44088472-x inscrita no CPF sob o nº 34598399880, DECLARO para o fim de nomeação para o serviço público de Santos, que, nesta data, possuo o seguinte bem patrimonial: 1 Peugeot 207 ano 2010 e 50% de imóvel registrado sob a matrícula 3831, no Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santos, em processo de financiamento pela Caixa Econômica Federal, localizado na Rua Edgar Boaventura n.28 apto. 32, Vila Mathias, Santos/SP.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Santos, 20 de junho de 2023.

ANA CLARA BORGHI

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES

Eu, Paula Vitória de Farias Santos, portadora do RG nº 53.176.959-8, inscrita no CPF sob o nº 464.704.388-65, DECLARO para o fim de nomeação para o serviço público de Santos, que, nesta data, possuo o seguinte bem patrimonial: 1 Honda Biz 125/ES ano 2015 vermelha.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Santos, 20 de junho de 2023.

PAULA VITÓRIA DE FARIAS SANTOS

DECLARAÇÃO

Eu, Diogo de Oliveira Caixote, CPF: 305.013.518-25, RH 44.454.824-5, RF 34.970-4, exercendo o cargo de Coordenador da Escola do Legislativo e da Cidadania, declaro, em atendimento ao Ofício nº 048/2023-SG, que possuo uma casa à Rua Castro Alves, número 142, bairro Embaré, Santos/SP.

Atenciosamente,

Santos, 20 de junho de 2023.

DIOGO DE OLIVEIRA CAIXOTE

DECLARAÇÃO DE BENS

Por meio deste, eu, José Hildemar Brito Coelho, RG XX.521.XXX-5, CPF XXX.104.XXX-50, declaro para os devidos fins os seguintes bens que possuo:

- Imóvel situado em São Vicente;

- Automóvel Alienado ao BV Financeiro, Hyundai/HB20, cor preta.

Sem mais, firmo o presente.
Santos, 20 de junho de 2023.

JOSÉ HILDEMAR BRITO COELHO

DECLARAÇÃO DE BENS

Por meio deste, eu, Fernando Alberto Henriques Júnior, RG XX.338.XXX-6, CPF XXX.810.XXX-09, declaro para os devidos fins os seguintes bens que possuo:

- Apartamento financiado junto ao Banco Santander;

- Veículo Peugeot 207 SW, ano 2012;

- Veículo Punto, ano 2013.

Sem mais, firmo o presente.

Santos, 20 de junho de 2023.

FERNANDO ALBERTO HENRIQUES JÚNIOR

DECLARAÇÃO DE BENS

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINIS, QUE NÃO POSSUO BENS EM MEU NOME.

SANTOS, 21 DE JUNHO DE 2023.

**LILIAN FREITAS DE MOURA
VEREADOR VINY ALVES**

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu Wagner Souza da Silva, portador do RG 29.094.988 – 9 e CPF 284.327.668-36, com residência na Rua da Constituição, Praia do Itararé, São Vicente.

Declaro os meus seguintes bens:

Imóvel na Rua da Constituição, Praia do Itararé, São Vicente

50% Imóvel comercial situado na Rua Amador Bueno, Centro de Santos;

50% cotas do escritório Souza da Silva e Bastos Sociedade de Advogados;

33% Cotas da empresa WMI Distribuidora de bebidas LTDA no Município de Santos;

50% Cotas da empresa P & R Grill Comércio e Serviços LTDA no Município de São Pedro;

100% Cotas da empresa Minimercado Colina em Santos;

Conta Corrente no Banco Santander

Conta Corrente no Banco Bradesco;

Conta Corrente no Banco do Brasil;

Conta Poupança no Banco Bradesco;

Conta Corrente no Banco Inter;

Investimento Banco do Brasil;

Investimentos Corretora Clear;

Honda Fit, ano/modelo 2014/2015

Sem mais,

Santos, 19 de junho de 2023.

WAGNER SOUZA DA SILVA

DECLARAÇÃO

Eu Luiz Carlos Francisco dos Santos, brasileiro, solteiro, Assessor Parlamentar no Gabinete do Vereador Sérgio Caldas Santana, inscrito sob o RG. nº 45.488.549-0, CPF. 329.432.058-26, residente na Av. Embaixador Pedro de Toledo nº 397 apt. 218 – Centro – São Vicente, Declaro para devidos fins não possuir Bens em meu nome.

19/06/2023

LUIZ CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS

DECLARAÇÃO / 2023

Eu Márcio Nunes dos Passos, Brasileiro, Casado, Assessor Parlamentar no Gabinete do Vereador Sérgio Caldas Santana, inscrito sob. O RG.: nº 13.621.620-01, CPF.: 048 721 398- 01 , Residente a Av. Bartolomeu de Gusmão nº 45 apto. 1108 – Boqueirão – Santos-SP , DECLARO para devidos fins não possuir Bens em meu nome.

MÁRCIO NUNES DOS PASSOS

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Severino Soares Filho, brasileiro, casado, Assessor Parlamentar, declaro para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir: Automóvel Citroen C 4 Cactus ano 2018.

Declaro ainda que possuo conta corrente e poupança no Banco Santander e poupança na Caixa Econômica Federal.

Santos, 20 de Junho de 2023.

**SEVERINO SOARES FILHO
ASSESSOR PARLAMENTAR**

DECLARAÇÃO DE BENS

Santos, 20 de junho de 2023.

Por meio deste, eu, Nicololy Mendes de Souza, RG XX.228.XXX-5, CPF XXX.696.XXX-69, declaro para os devidos fins que não possuo bens.

Sem mais, firmo o presente.

NICOLY MENDES DE SOUZA

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, ALESSANDRA LUIZON SANTIAGO, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 218.861.888-23 e no RG sob o nº 34.153.635-0, declaro para os devidos fins que possuo o bem abaixo relacionado:

50% de um apartamento localizado à Rua Guilherme Álvaro nº 42, no bairro do Marapé, Santos – SP.

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Santos, 20 de junho de 2023.

ALESSANDRA LUIZON SANTIAGO

DECLARAÇÃO

Eu, SÉRGIO CALDAS SANTANA, brasileiro, casado, Vereador, inscrito no CPF/MF sob o n.º 082.585.738-45 e RG. n.º 16.839.103, residente e domiciliado à Av. Dino Bueno, 96 – apt. 122 – Ponta da Praia em Santos, DECLARO para os devidos fins que até a presente data possuo os seguintes bens:

- 01 – Imóvel no endereço supra citado;
- 02 – Um veículo da marca HB20, ano 2014.

Declaro ainda que possuo duas contas correntes nas seguintes Instituições Bancárias:

- Banco do Brasil;
- Banco Santander.

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Santos, SP, 20 de Junho de 2023.

SÉRGIO CALDAS SANTANA
RG. 16.839.103

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu Wagner Pinheiro Alves, brasileiro, solteiro, domiciliado a Rua Major Quintino, de Lacerda, 14 apt.26, bairro Jabaquara, na cidade de Santos, inscrito CPF nº 121.386.478-03, RG nº 21.437.419-1.

Declaro para os devidos fins que até a presente data, não possuo bens em meu nome.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Santos 19 de junho de 2023

WAGNER PINHEIRO ALVES